

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 23**

25 de setembro de 2018

(15,11h - 18,51h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. Carlos Tavares (Ministro da Economia entre 2003 e 2006)

**Presidente da Comissão:** Maria das Mercês Borges

**Deputados:**

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Emídio Guerreiro (PSD)

André Pinotes Batista (PS)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 15 horas e 11 minutos.*

No início desta nossa audição/inquirição no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, cumprimento o Sr. Dr. Carlos Tavares e agradeço a sua presença, no sentido de contribuir para o melhor esclarecimento e procura da verdade relativamente aos objetivos que prossegue esta Comissão.

Cumprimento também as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados e todos os presentes, a quem saúdo e desejo uma boa tarde de trabalho e uma boa audição.

Sr. Dr. Carlos Tavares, é um gosto tê-lo entre nós.

Passo a informá-lo do modo como a nossa audição irá decorrer: em primeiro lugar, irei conceder-lhe, mais ou menos, 15 minutos para expor os seus pontos de vista; depois, começará a primeira ronda, de oito minutos a cada grupo parlamentar, em que passarei a palavra aos Srs. Deputados para um período de pergunta/resposta e apenas darei a palavra no início de cada intervenção e deixarei fluir, não interrompendo a fórmula pergunta/resposta, que se quer mais assertiva, para que não haja interferências que não se justifiquem, no meu entendimento, por parte da Presidente da Mesa; a seguir, teremos uma segunda ronda — aí agradecia que tomasse as devidas notas — que será de cinco minutos para cada grupo parlamentar e o Sr. Doutor responderá no fim; poderá, anda, haver uma terceira ronda de três minutos para cada grupo parlamentar, acrescidos de mais dois minutos, se algum dos Srs. Deputados o desejar, sendo que nesta ronda o Sr. Doutor tomará as suas notas e responderá também no fim.

Reiterando o meu gosto de o ter entre nós e na expectativa dos contributos que pode dar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, passo de imediato a palavra ao Sr. Dr. Carlos Tavares, para uma intervenção inicial.

Queira ter a gentileza, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares** (Ministro da Economia entre 2002 e 2004):  
— Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Muito boa tarde e obrigado pela oportunidade de estar nesta Comissão.

Queria fazer uma pequena nota prévia só para pedir a compreensão dos Srs. Deputados para as limitações naturais que decorrem da memória de factos muito técnicos e detalhados que tiveram lugar há 14 anos ou mais e para o facto de eu não ser um especialista em energia e estar, desde que saí do governo na altura, completamente fora do setor da energia.

Com estas limitações, tentei recordar alguns aspetos nestes últimos dias, sobretudo recorrendo até à minha própria citação, na medida em que, quando saí do governo, escrevi um livro que se chama *Políticas Microeconómicas para Portugal*. Não consegui arranjar um exemplar para oferecer aos Srs. Deputados — posso fornecer um PDF —, mas gostaria que o lessem, porque penso que conta razoavelmente bem e de forma fidedigna a história relativamente ao setor da energia.

Deixo à Sr.<sup>a</sup> Presidente uma brochura que na altura foi feita sobre a política energética do XV Governo Constitucional, onde são explicitadas as linhas gerais da política energética.

Isto não é irrelevante porque o tema sobre o qual se tem debruçado, essencialmente, esta Comissão de Inquérito deve, em meu entender, ser visto e estudado no quadro da política energética dos sucessivos governos e, em especial, daquele de que fiz parte, que levou a cabo talvez uma das reformas mais profundas no setor da energia e da qual a criação dos custos de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) é uma pequena parte.

Aliás, tenho lido na imprensa que sou o pai dos CMEC. Agradeço a paternidade. Não me envergonharia, certamente, da paternidade, mas tenho de dizer que os CMEC são filhos dos contratos de aquisição de energia (CAE). Esses são os verdadeiros pais dos CMEC. Os CMEC são uma decorrência natural e necessária, em meu entender, dos contratos de aquisição de energia.

Não vale a pena estar a repetir o que os Srs. Deputados já ouviram aqui, mas uma das poucas audições que tive ocasião de ouvir, porque estava de férias, foi a do Eng.º Mira Amaral, que explicou bem a origem de tudo isto.

Os contratos de aquisição de energia, inicialmente concebidos para apenas duas centrais privadas — e, devo dizer, não há crítica à opção que foi feita, provavelmente foi justificada —, constituíam um negócio que qualquer um de nós não desdenharia ter. Ou seja, ter uma rentabilidade garantida de 8,5% real, sem qualquer risco, não é um negócio que nós encontremos todos os dias.

O Eng.º Mira Amaral apresentou as razões dessa opção: foi como forma de incentivar o investimento em centrais de renovação, uma forma de oferta energética nacional.

Posteriormente, esse modelo foi estendido a centrais que já existiam e que eram detidas essencialmente pela EDP.

É preciso que se diga que — penso que de alguma forma já foi dito algumas vezes nesta audição —, com a privatização da EDP, o Estado se apropriou sucessivamente do valor dos CAE, na medida em que eles constituíam um fluxo financeiro garantido futuro. Presumindo que o cálculo do valor das ações privatizadas foi bem-feito, os *cashflows* projetados deveriam incluir, naturalmente, o valor dos CAE.

Tudo se passa, então, como se, ao longo das sucessivas fases de privatização e presumindo que, repito, as ações foram bem avaliadas — e é

nessa presunção que temos sempre de trabalhar —, tivesse havido uma transferência de riqueza dos consumidores de energia para o Estado ou, se quisermos, para os contribuintes.

Esta foi uma opção que foi feita. Mas é necessário que se diga que este foi o fluxo que se passou não necessariamente para os atuais acionistas das empresas mas para aqueles que o foram e venderam as suas ações nas sucessivas fases de privatização.

Depois, como é que nascem os custos de manutenção do equilíbrio contratual? Quando cheguei ao Ministério da Economia, dos poucos documentos que consegui encontrar — por sinal, até tinha em casa o original, não levei praticamente documentos do Ministério quando saí — foi uma carta original, e tenho-a aqui, que o Eng.º Braga da Cruz, que foi meu antecessor, me entregou e que era a proposta conjunta da ERSE e da Comissão Nacional de Energia espanhola sobre o modelo de organização do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL).

Foi, de facto, a grande reforma e foi uma grande mudança passarmos de um mercado que era quase monopolista, quando muito oligopolista, que era a EDP mais dois produtores apenas, para um mercado ibérico onde havia pelo menos oito grandes produtores de eletricidade.

Este modelo de organização do Mercado Ibérico de Eletricidade, que é diferente, e já explicarei porquê, daquilo que viemos a adotar — no meu entender, o nosso modelo foi mais bem conseguido —, falava explicitamente na necessidade de substituir os contratos de aquisição de energia por outros ou, melhor, resolver os contratos de aquisição de energia dado que se tratava de contratos legítimos estabelecidos entre a REN e os produtores de energia, nem sequer era entre o Estado e outra entidade.

Portanto, este relatório — poderia ler passagens, mas vou poupar a uma leitura demasiado exaustiva — em nenhum momento pôs em causa, pelo contrário, a necessidade de compensar os detentores de CAE através de

um mecanismo que fosse considerado adequado para compensar os detentores desses direitos contratuais legítimos que existiam.

O relatório refere a solução que já tinha sido encontrada em Espanha e, para o caso português, menciona as várias soluções que existem para ultrapassar essa dificuldade e a existência dos CAE.

Passo a citar: «Existem várias soluções para ultrapassar esta dificuldade. Uma solução possível consiste em definir *a priori* um preço de referência do mercado como sendo a melhor previsão do preço de mercado (...) e *a posteriori* proceder a um ajuste ao valor global a receber com base nos preços de mercado reais». Na prática, era aquilo a que chamamos de CMEC com revisibilidade — portanto, por alusão a um preço de referência.

Além disso, este relatório refere algumas vantagens e inconvenientes deste sistema. Como digo, vou poupar a uma leitura demasiado exaustiva, citando apenas o seguinte: «Outra solução possível passa pela determinação da melhor estimativa para o preço de mercado, não prevendo ajustes *a posteriori* em função dos preços reais de mercado. Esta solução permite que os produtores ofereçam livremente no mercado e que os preços de mercado não sejam condicionados. Apresenta, contudo, duas desvantagens: por um lado, o valor global a receber pelos produtores passa a ser incerto; por outro lado, caso o número de agentes instalados seja pequeno, o seu poder de mercado pode fazer subir os preços a níveis não eficientes». Este é um modelo dos CMEC sem revisibilidade.

O relatório faz mais considerações: «Qualquer uma destas soluções exige a estimação do preço esperado futuro de mercado»; «Uma forma de mitigar os inconvenientes da solução em que se define *a priori* um preço de referência e se realiza um ajuste com base nos preços reais de mercados consiste em permitir o ajuste ao valor a receber pelos produtores com um período suficientemente alargado, ao fim do qual se faz o ajuste, de forma a

não interferir com as estratégias de curto prazo das ofertas que os produtores colocam no mercado diário».

Finalmente, o relatório também refere a possibilidade de um leilão. Algures neste relatório — não estou a conseguir localizar — é referida ainda a possibilidade de um leilão dos contratos de aquisição de energia.

Também se pode ler: «A seguinte metodologia afigura-se como o melhor compromisso para o tratamento dos custos ociosos: 1 - A anualização do montante a recuperar num período pré-definido em cada país; 2 - A incorporação da anuidade na tarifa de acesso. O montante a recuperar anualmente deve ser claramente identificado de forma a assegurar a recuperação integral deste valor; 3 - Caso se opte, em Portugal, pelo mecanismo sem ajustes *a posteriori* ou pelo leilão não haverá lugar a qualquer ajustamento até ao final do prazo pré-definido; 4 – Caso se opte pelo mecanismo em que se define *a priori* um preço de referência e posteriormente se realize um ajuste com base nos preços reais, como sucedeu em Espanha, haverá lugar ao ajustamento da anuidade ao fim do primeiro período de quatro anos».

Portanto, estas diferentes metodologias eram colocadas aqui como alternativas e em pé de igualdade, embora possa entender-se, por algumas passagens que agora não localizei, que poderia haver uma preferência dos reguladores por um mecanismo de leilão que, depois, não foi retido pelas razões que poderei explicar daqui a pouco.

Entre estes mecanismos possíveis estava precisamente aquele que veio a ser adotado dos custos de manutenção do equilíbrio contratual com revisibilidade, com ajustamentos *a posteriori*.

No entanto, este relatório, apesar de prever o início do MIBEL para menos de um ano depois, sensivelmente para nove meses depois da minha entrada no Ministério, pecava ainda por não tratar uma série de questões que estavam em causa para que o MIBEL fosse uma realidade.

Primeiro, a harmonização da estrutura tarifária entre Portugal e Espanha era extremamente diferente na altura.

Segundo, os próprios regimes tarifários eram muito diferentes. Em Portugal, já tínhamos um regulador que fixava de forma independente os preços e, em Espanha, quem fixava os preços era o Governo. Era preciso harmonizar os dois regimes tarifários.

Depois, como funcionaria o mercado ibérico, em que as empresas de Portugal tinham de vender toda a sua produção à REN por força dos CAE, o que já era tratado no relatório, e qual seria o papel de Portugal no operador de mercado ibérico.

Na altura, sobre o operador de mercado a única coisa que estava prevista é que ele teria uma sede em Lisboa e um presidente espanhol e, portanto, na prática, tratava-se de transferir a sede do OMEL (operador do mercado ibérico de energia – polo espanhol) para Lisboa mas com um presidente espanhol e ficar apenas o mercado ibérico gerido pelo OMEL espanhol com todos os problemas que tinha já na altura em termos até de regras de funcionamento, mas também pelo facto de ser, exclusivamente, um mercado diário e intradiário, não tinha componente de mercado a prazo.

Portanto, este modelo genérico criava ainda sérios problemas, a resolver, e alguns desequilíbrios entre Portugal e Espanha e, posteriormente, esse modelo viria ser substituído por um outro, já durante o Governo de que fiz parte, em que tivemos um mercado bipolar em que o mercado tinha uma componente à vista em Espanha, com o OMEL, com regras diferentes e ajustadas ao funcionamento do mercado ibérico, e uma componente nova, a prazo, em Portugal que permitia gerir riscos de preço.

E, mais do que isso: todos nós sabemos que a maior parte das compras de energia não se fazem no dia-a-dia, as empresas fazem as suas compras a prazo, e esta solução de instalar o polo do mercado a prazo deparou, na altura, com enormes resistências da parte de algumas autoridades espanholas e não

fora a grande categoria com que o Ministro Rodrigo Rato discutiu esta questão comigo, provavelmente, esta solução não se teria concretizado como concretizou na Cimeira de Valencia onde ficaram definidas, praticamente, todas as regras do mercado ibérico de eletricidade.

Essas regras incluíam a solução dos problemas que referi, incluíam os tais dois operadores com um mercado a prazo fixado em Lisboa, incluíam a obrigação de extinção dos contratos de aquisição de energia, porque senão não tínhamos mercado – e, na altura, apenas havia duas centrais fora dos CMEC, a do Carregado e do Alqueva, que tinha acabado de entrar em funcionamento e, portanto, para que houvesse energia no mercado havia que extinguir os contratos de aquisição de energia num período muito curto.

Nós firmámos o acordo final do MIBEL no dia 20 de janeiro de 2004, em Lisboa, com todas as regras definidas. Aliás, havia uma regra, que eu não referi, mas muito importante na altura, que era a seguinte: para que houvesse mercado, para que fosse reforçada a eficiência havia a proibição de contratação bilateral, vertical, entre empresas do mesmo grupo. Ou seja, por exemplo, passava a ser impossível que a EDP Produção vendesse à EDP Distribuição e em Espanha a mesma coisa – aliás, em Espanha, não sei se ainda seria possível, mas cá deixava de ser possível a contratação bilateral.

Ora, isto era importantíssimo para o funcionamento e eficiência do mercado e para a formação dos preços, para que houvesse energia que fosse levada ao mercado, portanto todos tinham de levar toda a energia ao mercado e não era possível por contratos bilaterais excluir uma parte da produção de mercado.

Esta regra, que estava consagrada quando eu deixei o ministério, por razões que desconheço, não foi consagrada, depois, no mercado ibérico de eletricidade e foi afastada na Cimeira de Santiago de Compostela. Não sei qual é a explicação, mas constituiu, de facto, uma grande limitação, em meu entender, ao funcionamento do mercado e à formação dos preços.

Curiosamente, os reguladores da altura, que tão preocupados estavam com o funcionamento do mercado e com a concorrência, não se preocuparam com este aspeto e penso que nem sequer o valorizaram nos pareceres que foram feitos – e já lá vamos também –, exclusivamente tendo em conta o funcionamento do mercado em Portugal, ignorando que passava a haver um mercado ibérico, onde estavam oito produtores e não apenas três, ou um e mais dois, ignorando que havia uma capacidade de interligação, que era simplesmente a maior da Europa entre dois países, que já ia nos 17% e previa-se que ultrapassasse os 20% com a linha Alqueva/Balboa, e ignorando, também, que havia um mercado a prazo, que era de liquidação exclusivamente financeira, que, na prática, não exigia sequer a liquidação física em energia, ou seja, na prática, a comunicação entre o mercado ibérico era total.

Portanto, qualquer análise de concorrência que se fizesse na altura tinha de ser feita no âmbito do mercado ibérico e não do mercado nacional. Ora, isso foi completamente esquecido nos pareceres, que os Srs. Deputados, aliás, têm citado, e bem, da Autoridade da Concorrência, que, aliás, diz que não conhecia os diplomas do MIBEL e, portanto, fez um parecer, que, estranhamente, divulgou em conferência de imprensa e que foi feito por uma consultora que não conhecia o mercado ibérico, e que foi, exclusivamente, baseado como se estivéssemos a falar de um mercado fechado.

Ora, isso não se passava, havia capacidade de interligação suficiente, havia um mercado a prazo que iria funcionar e que tornava a comunicação entre os dois mercados total. Aliás, a capacidade de interligação era tão forte entre os dois mercados que as centrais espanholas da Corunha faziam a passagem para o resto de Espanha através da linha portuguesa. Portanto, havia, de facto, condições para que a análise da concorrência fosse feita pelo mercado ibérico.

Por isso, como disse, em 20 de janeiro estávamos com este acordo completamente firmado, com todas as regras bem definidas e estabeleceu-se o objetivo de que o mercado começasse a funcionar três meses depois, em 20 de abril.

Assim, neste curto período havia que ultimar os diplomas de liberalização, porque Portugal tinha, na altura, um mercado completamente não liberalizado, não havia a livre escolha de fornecedor pelos consumidores, havia que fazer a liberalização da média e da baixa tensão — se não estou enganado —, havia que fazer os célebres diplomas dos terrenos da REN, que se arrastavam há não sei quantos anos, havia que fazer os diplomas dos contratos de aquisição de energia, e tudo isso.

Este percurso foi dificultado por um acontecimento que todos nos lembramos. Fizemos este acordo em 20 de janeiro, em Lisboa, e o partido que estava na altura no governo espanhol perdeu as eleições, na sequência dos atentados em Madrid, e eu fiquei sem interlocutor, a partir de março, em Espanha.

Foi, ainda, feita a notificação do processo de extinção dos CAE à Comissão Europeia, porque a Comissão Europeia assim o exigia, no pressuposto de que não era a criação de uma ajuda de Estado, mas era a substituição de uma ajuda de Estado por outra.

Foi este o pressuposto que foi apontado, porque havia um pressuposto essencial na substituição dos contratos de aquisição de energia pelos CMEC, que era que se mantivesse, rigorosamente, a equivalência financeira entre os dois mecanismos, apesar de, como já foi aqui dito noutras ocasiões, creio eu, os CMEC terem alguns riscos que os CAE não tinham. Mas procurou-se, de facto, garantir a neutralidade entre os dois sistemas e respeitar os direitos sem criar custos acrescidos para os consumidores.

Eu tive ocasião de ver um bocadinho da audição do meu então secretário de Estado e vi aqui uma discussão... Eu no meu livro tenho escrito que os CMEC foram diluídos por um prazo maior do que os do CAE.

O Sr. Deputado Jorge Costa, salvo erro, corrigiu dizendo que o prazo é o mesmo. Eu tenho isso no meu livro e a convicção que tenho é que o prazo de diluição dos CMEC era maior do que os do CAE para que não houvesse um impacto, ou para reduzir o impacto sobre as tarifas sem que se alterasse, naturalmente, o valor total, porque havia um valor limite, que era outro pressuposto essencial. Ou seja, havia um pressuposto de equivalência financeira e outro o de um limite aos valores das compensações.

Poderemos discutir um ponto que tem sido bastante discutido que é o das taxas de atualização, se os Srs. Deputados assim entenderem, mas não quero deixar de salientar, porque isso tem sido referido, que se há alguém insuspeito de respeitar a concorrência e as entidades reguladoras independentes esse alguém sou eu, primeiro, porque criei – eu, ou melhor o Governo de que fiz parte e a Assembleia da República –, e tenho de dizer aos Srs. Deputados, contra ventos e marés até dentro do Governo, a Autoridade da Concorrência, com estatuto de independência absoluta, aliás, tão independente que, depois, até fazia conferências a manifestar posições contrárias às do Governo e nós nunca, como se viu, interferimos com os seus pareceres.

Curiosamente, tem sido bastante citado o parecer da Autoridade da Concorrência sem ser citada uma nota, que também foi das poucas coisas que guardei do meu gabinete, que eu acho que é eloquente quanto aos defeitos, se quiserem, não quero chamar erros, que estavam no parecer da Autoridade da Concorrência.

A Autoridade da Concorrência, por exemplo, ao mesmo tempo que dizia nesse parecer – que foi reler agora – que o mecanismo previsto dos CMEC, sempre no mercado doméstico, poderia levar a que os produtores

exercessem o seu poder de mercado e fizessem subir os preços, ignorando que estávamos num mercado alargado e que o exercício de pleno mercado passava a ser muito mais difícil, mas podia fazer subir os preços, como, ao mesmo tempo, dizia que podiam ser um incentivo a que baixassem os preços para evitar a entrada de concorrentes. Ou seja, como dizia o meu amigo e saudoso Miguel Beleza a propósito das taxas de juro: as taxas de juro ou sobem, ou descem, ou ficam na mesma. Aqui o parecer era mais ou menos assim: ou faz subir os preços, ou faz descer os preços, ou ficam na mesma.

Há, portanto, uma nota do meu gabinete, que não tem sido citada, sobre a qual eu despachei ainda, conscientemente, porque analisei todos os prós e contras que eram citados pela Autoridade da Concorrência e o que era dito pelos técnicos do meu gabinete e pelo Sr. Secretário de Estado, e concluí que, de facto, o mecanismo que a Autoridade da Concorrência propunha, mais vez, e nesse aspeto alinhado com a ERSE, que era o do leilão não tinha vantagem, para além das dúvidas que havia sobre a sua aceitabilidade pela Comissão Europeia, mas tinha desde logo um problema: os Srs. Deputados, se calhar, também têm de recuar 15 anos e perceber qual era o ambiente da altura a respeito dos centros de decisão nacional e, sobretudo, na área da energia, que levaram até o Presidente da República da altura a convocar uma conferência sobre os centros de decisão nacional no setor da energia.

E eu queria saber o que é que aconteceria se nós tivéssemos feito um mecanismo de leilão dos CAE em que a posição da REN fosse substituída pela da Iberdrola, pela Endesa, ou por um outro qualquer e em que a EDP passasse a atuar apenas como agente dos produtores espanhóis.

Mas este era o menor dos problemas, porque havia problemas técnicos de exequibilidade e a própria ERSE quando sugeriu que era possível o mecanismo, dizia: vamos por isto durante um prazo de quatro anos e ao fim de quatro anos voltamos a fazer outro leilão. Ora, isto criava uma incerteza muito grande nos produtores. Isto para além de admitir que os agentes de

mercado não são racionais e que iriam licitar os CAE por um preço diferente do seu valor, o que seria absurdo.

Portanto, quando eu despachei sobre o parecer da Autoridade da Concorrência, dizendo que – e seriam mais ou menos estes os termos, porque já não me recordo bem – a nota junta era clara quanto à inexistência prática, salvo erro, eram as minhas palavras, de alternativas que defendam o interesse nacional, fi-lo de forma consciente, porque o parecer da Autoridade da Concorrência, de facto, com todo o respeito, era uma autoridade jovem na altura, não tinha razão até porque falhou a analisar o mercado ibérico, como eles próprios reconheceram que fizeram uma análise sem conhecerem os diplomas do MIBEL e podiam tê-los conhecido porque os projetos já existiam.

Já que estamos a falar de pareceres, depois veio o tal parecer da ERSE, que também é muito citado, que nos chegou em maio e que, para mim, surgiu com alguma surpresa. Eu não andei envolvido nas reuniões técnicas, mas a informação que tinha dos técnicos envolvidos era a de que a ERSE acompanhou todo o processo de preparação de diploma e do mecanismo que foi notificado a Bruxelas.

Portanto, quanto surgiu um parecer largamente dissonante, muitos dos problemas não eram muito diferentes, embora, se calhar, mais tecnicamente mais aprofundados, dos referidos pela Autoridade da Concorrência, e, provavelmente, o único ponto que é discutível – e mais uma vez podemos discuti-los depois – poderia ser o da questão das taxas de atualização e de capitalização, mas, em termos das questões técnicas levantadas, foi uma surpresa que nem sequer se considerasse uma sugestão de melhorias do que estava previsto, que era o que eu esperaria, de um parecer de um regulador, independente e tecnicamente qualificado, não era, simplesmente, na prática, tentar destruir uma solução. Seria dizer: olhe, isso assim como está não está bem, a própria ERSE tinha reconhecido que o mecanismos dos preços de

referência com ou sem revisibilidade, mas, neste caso, em particular, com revisibilidade era uma solução possível e viável, portanto vamos ver, o Governo optou por aqui com razões, com boas razões no meu entender, portanto vamos melhorar.

Foi em maio que este parecer chegou, aliás, ainda me lembro de convocar ou de convidar, na altura, o Eng.º Jorge Vasconcelos para uma reunião em que debati verbalmente com ele esse assunto. Não me recordo do parecer ter sido respondido, porque não houve tempo, porque entretanto em 16 de julho o governo foi substituído por outro e terminou aí digamos a minha ligação a este tipo de problemas, pelo que, praticamente, não tive qualquer contacto posterior com ele.

Portanto, eu assumo todas as responsabilidades por aquilo que é da minha responsabilidade, mas não assumo qualquer responsabilidade por aquilo que não é meu.

Estive alguns meses por cá até que o Dr. Durão Barroso me convidou para dirigir o Group of Policy Advisers (GOPA) da Comissão Europeia e eu fui para Bruxelas, onde, para ver os cuidados com que este assunto foi tratado com a Comissão Europeia, quer este processo, quer o da reestruturação do setor energético, a solução que o governo tinha proposto acabou por não ser aprovada, o que também não deixa dúvidas sobre a imparcialidade da Comissão Europeia, embora eu também ache que eles não tinham razão aí, e, se os Srs. Deputados quiserem, posso explicar-lhes por que é que, depois, pessoas da própria Comissão Europeia reconheceram isso.

Mas eu recebi uma indicação explícita do Dr. Durão Barroso, dizendo: «Carlos Tavares, estes assuntos de Portugal nem eu nem você nos metemos neles, porque tivemos interferência no governo e, portanto, a Comissão Europeia decidirá de forma totalmente independente».

No caso dos CAE, decidi favoravelmente. Penso que fez um parecer, que não vi em pormenor, mas penso que foi um parecer sem qualquer reserva

e os Srs. Deputados não tenham dúvida de que, concorde-se ou não com algumas decisões da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, ela é tecnicamente muito bem apetrechada.

No caso da reestruturação do setor energético, teve uma posição contrária à do governo português, como já tinha tido uma posição contrária no caso da reserva fiscal para investimento, em que também andei vários meses a discutir o assunto com o Comissário Monti, acabando depois por ser aprovada numa versão muito redutora relativamente àquilo que nós tínhamos previsto.

Portanto, foi assim que acompanhei esta questão; o que se passou depois, digo com toda a verdade aos Srs. Deputados, que não acompanhei diretamente mas fui seguindo por algumas notícias.

Todavia, não queria deixar de chamar a atenção para outra coisa — e não é muito popular o que vou dizer quando se fala dos custos e dos sobrecustos, etc.: quando cheguei ao ministério, estava em pleno processo a criação de novas centrais eólicas e a atribuição de licenças, etc. Na altura, pelo que me diziam as pessoas, entendidos, naturalmente, nesta matéria, a capacidade que estava criada — e, salvo erro, estavam atribuídos cerca de 500 MW, se bem me recordo — era suficiente para, juntamente com o resto da capacidade eficiente instalada, satisfazer as necessidades da procura nacional.

Na altura fiz uma coisa que desagradou a muita gente, que foi suspender os processos de atribuição de novas licenças, porque, para além dos benefícios ambientais — e os benefícios ambientais das eólicas também são os benefícios ambientais das hídricas, sejamos claros quanto a isto — quando falamos de preços, do preço das eólicas na altura e eu chamo-lhes «os novos CAE», porque, na prática, também se tratava de contratos ou de licenças que eram atribuídas em que se dava um preço fixo garantido, com a possibilidade de colocar toda a energia produzida. Aliás, este é outro negócio

que eu também não desdenharia e, ainda por cima, o Estado ainda participava no investimento inicial.

Portanto, estávamos a incorporar nas tarifas energia, salvo erro, a 90 €/MWh ou oitenta e tal contra os 35 €/MWh que corriam no mercado livre.

É uma opção, como digo, e é preciso estar consciente se se quer suportar ou não os custos da opção e, portanto, na altura, entendi que, naquele momento, era suficiente e depois, gradualmente, a minha ideia era a de que à medida que as centrais tradicionais se fossem tornando ineficientes — e algumas de carvão já tinham fechado, creio eu — e à medida que elas se fossem tornando obsoletas fossem substituídas por nova energia renovável, que podia ser eólica ou outra.

Como sabe, não foi essa a opção e logo a seguir triplicou-se a capacidade de energia eólica instalada, que, acho, chegou aos 1500 MW, se não estou enganado.

Ora, isto teve duas consequências: por um lado, na medida em que a chamada produção em regime especial tem prioridade na entrada na rede e colocação garantida ao preço pré-determinado, isso obrigou a incorporar nas tarifas preços mais altos de produção; por outro lado, criou uma duplicação de custos, porque obrigou a ter em funcionamento centrais que tinham CMEC, cujos produtores, pelo facto de haver energia eólica, não podiam ser privados de receber aquilo a que tinham direito por novos contratos legitimamente celebrados.

Portanto, neste momento, acho que a situação é a mesma — embora, como disse, não seja especialista nisto — e ainda continuamos a ter alguma duplicação de custos por esse facto, com uma agravante: como a energia eólica não é regular, por um lado, não é armazenável, por outro lado, se parar o vento, para a produção, as outras centrais têm de estar sempre preparadas para entrar em funcionamento e, portanto, como os especialistas dizem, têm

de estar quentes, e a consumir para entrar em funcionamento quando for necessário.

Este é o quadro total em que, penso, devem ser discutidos os custos e sobrecustos da energia elétrica. Discute-se muito e já na altura tanto eu como o governo de que fiz parte dizíamos que o mercado ibérico iria contribuir para a baixa dos preços da energia. E é verdade *ceteris paribus*. Não se pode comparar os preços da energia como se nada se tivesse passado com os custos, com os preços dos combustíveis, com as eólicas, com as outras coisas que foram levadas à tarifa, etc.

Agora, o que posso garantir — e quem concluir o contrário receberá um prémio nobel da economia, certamente, e de análise de concorrência — que um mercado com oito produtores e um mercado ibérico alargado conduz a preços mais baixos do que um mercado oligopolista com um ou mais dois produtores. Disso não tenho dúvidas!

Portanto, o exercício que era preciso fazer era o de prever o que teria acontecido com os custos atuais e com tudo o que veio a ser levado à tarifa se não houvesse mercado ibérico. Sei que é um contrafactual muito difícil de fazer, mas é isso que deverá ser discutido.

Claro que, depois, por força de muitos custos terem sido levados à tarifa, criou-se uma nova realidade que em Espanha já existia, sendo um dos aspetos negativos que era preciso resolver em Espanha quando se criou o MIBEL, que era a existência de um défice tarifário. Quando eu saí do ministério o défice tarifário era zero! Depois disso atingiu valores bastante elevados e tudo isto são custos que, depois, vão pesar, porque o défice tarifário tem custos financeiros e tudo isso.

O que eu propunha e o que eu desejava era que esta realidade dos CMEC fosse vista neste contexto, que os benefícios dos CMEC fossem vistos no contexto dos benefícios do MIBEL e, sobretudo, que evitássemos uma discussão... Ou melhor, não quero dizer que os Srs. Deputados evitem

discussões, mas custa-me ter uma discussão na base de que seria possível rasgar os contratos que havia e substituí-los por coisa nenhuma.

Isso não era uma possibilidade, a ERSE e a CNE reconheceram-no logo quando definiram o modelo do MIBEL. Com a existência dos CAE nenhuma solução era boa, mesmo as três soluções encontradas todas elas tinham vantagens e inconvenientes.

Esta solução foi definida como sendo a mais praticável, aquela que mereceu, aparentemente, a concordância sem reservas da Comissão Europeia e também foi aquela que era de execução mais simples e, sobretudo, a que garantia o princípio geral que foi definido: neutralidade e limitação dos encargos face aos CAE pré-existentes.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço desculpa por me ter alongado no tempo, mas era este enquadramento que eu gostaria de fazer.

Estou à disposição dos Srs. Deputados.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Carlos Tavares, pelo enquadramento e pela sua intervenção inicial.

O Sr. Doutor considerou relevantes os esclarecimentos que pretendeu prestar aos membros desta Comissão e o tempo, que indicativamente é de 15 minutos, é sempre concedido no sentido de poder contribuir para o esclarecimento dos objetivos perseguidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos começar a primeira ronda de pergunta/resposta. Darei a palavra apenas a primeira vez ao Sr. Deputado para fazer a pergunta e ao Sr. Doutor para responder e depois estabelecerão o diálogo pergunta/resposta sem mais interferências da minha parte.

A primeira ronda de hoje começa com o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, pelo Sr. Deputado Jorge Costa.

Sr. Deputado, a palavra é sua.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Boa tarde, Sr. Dr. Carlos Tavares, obrigado pelos seus esclarecimentos iniciais.

Queria começar por lhe colocar uma pergunta, com uma enorme expectativa na sua resposta, sobre um assunto que não mencionou na sua primeira intervenção: a questão do domínio hídrico e da extensão da concessão do domínio hídrico.

Acontece qualquer coisa de extraordinário neste ponto e eu gostava de lhe dar nota, porque talvez não tenha tido oportunidade de acompanhar o trabalho da Comissão ao longo de todas as suas sessões.

Nós temos uma definição na lei, no Decreto-Lei n.º 240/2004, que confere um direito que não existia previamente.

A determinada altura refere-se que: «No caso dos centros produtores hidroelétricos, e na hipótese de os respetivos produtores pretenderem manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico (...)» — ou seja, para lá do momento da cessação do CAE e até ao final do prazo do CAE — «(...), ao valor do CAE, é deduzido o valor residual dos bens que, nos termos do respetivo título de concessão, não devessem reverter gratuitamente para o Estado no final do contrato.»

Portanto, desde que ressarcissem o Estado pelo valor residual destes bens, os produtores passavam a ter o direito a ficar com as barragens, isto é, a EDP passava a ficar dona das barragens por mais 25 anos, em média.

Este direito não existia anteriormente, não estava nos CAE. Quando terminava o CAE, terminava a concessão. E o que é extraordinário aqui? É que esta disposição, não é uma disposição que tivesse entrado à última hora, pois já estava presente em todas as primeiras versões que o decreto-lei vai conhecendo, e que foi, digamos, destacada nos alertas que a ERSE fez logo em maio, dizendo: atenção, está aqui aberta a porta para uma concessão que

pode não assegurar os interesses do Estado em termos da vantagem concedida à EDP e da compensação a que ela deve dar lugar e, sobretudo, que não cumpre o preceito legal de que no final dos CAE a concessão destes equipamentos será feita por concurso. Portanto, o concurso é eliminado nesta cláusula.

E qual é o espanto? É que o diretor-geral Jorge Borrego não se lembra de nada, o presidente da EDP da altura não se lembra de nada, o presidente da REN da altura não se lembra de nada e até o Sr. Secretário de Estado, que o procedeu hoje, aqui, na Comissão, também não se lembra de nada.

Portanto, Sr. Doutor, é a nossa última esperança que nos possa esclarecer como é que esta norma, que confere um novo direito e que, portanto, desequilibra o conjunto do diploma a favor da EDP, é introduzida. Foi negociada? Fez parte das negociações prévias ao decreto-lei? Como é que foi negociada, na medida em que a contrapartida a pagar pela EDP não está definida? Como é que ela foi compatibilizada com a lei que então vigorava e com o próprio conteúdo dos CAE que obrigava a concurso público?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira ter a gentileza de responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, se calhar, não vou corresponder às suas expectativas. Só lhe posso garantir uma coisa: não houve nenhuma negociação comigo sobre esse ponto.

Aliás, devo dizer-lhe que não me tinha apercebido sequer dele, defeito meu, se calhar, porque, inclusivamente, há uma tecnicidade que... Uma coisa é o domínio hídrico e outra coisa é o período dos CAE, não é?! Neste momento, não lhe sei dizer se os direitos da EDP sobre as barragens se limitavam ao período dos CAE, ou se abrangiam um período mais longo ou não. Não sei! Se ler a disposição, o que é que ela diz?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Posso voltar a ler.

Diz o seguinte: «No caso dos centros produtores hidroelétricos, e na hipótese de os respetivos produtores pretenderem manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico (...)» — que era, na altura, o termo do CAE — «(...) ao valor do CAE é deduzido o valor residual dos bens que, nos termos do respetivo título de concessão, não devessem reverter gratuitamente para o Estado no final do contrato.».

Isto consta da subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2004.

A Sr.ª **Presidente**: — Feito o esclarecimento, queira prosseguir, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — O que posso dizer-lhe, com segurança, é que negociação sobre esse ponto não houve.

Defeito meu, provavelmente, que, na altura, não me apercebi, não sei se isso vinha no parecer da ERSE ou não. Como digo, o parecer da ERSE não chegou a ter oportunidade de ser respondido ou tido em conta, o que poderia ter acontecido depois, porque, entretanto, o governo terminou e, ao contrário do caso da Autoridade da Concorrência, em que houve uma resposta explícita do meu gabinete, no caso do parecer da ERSE não houve — penso eu, pelo menos não me recordo.

Também não lhe sei dizer se esse ponto estava no decreto que foi notificado ou não, mas acredito plenamente... De facto, não foi ponto de que eu tivesse tratado explicitamente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Doutor, em fevereiro, a REN nos primeiros comentários que fez ao projeto de decreto já mencionava esta

questão que, depois, foi reiterada pela ERSE em maio. E estamos a falar de um valor que veio a ser quantificado mais adiante pela própria REN, de qualquer coisa como 1500 milhões de euros, já não falando do potencial que não está contabilizado neste valor, da utilização das barragens para serviços de sistema, por exemplo, que é outra fonte de rentabilidade possível destes equipamentos, e da vantagem competitiva para a EDP em dominar completamente a capacidade produtiva do País.

O Sr. Doutor compreende que é muito difícil aceitar que, em toda a equipa governativa e nos responsáveis das empresas envolvidas, ninguém se tenha dado conta de que a lei estava a conferir este direito.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, admito que tenha razão, mas não posso dizer-lhe mais do que já disse. Nunca o ponto me foi chamado à atenção, nunca o negocieei mas, de qualquer maneira, nunca o chegámos a aprovar.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo, mas foi durante o seu mandato que este ponto foi introduzido em todo o processo de trabalho e, depois, ficou na forma em que o senhor ou a sua equipa o introduziu.

Permita-me que insista, então, de outro modo: que memória tem do processo de elaboração legislativa que nos possa ajudar a descobrir por mão de quem é que esta cláusula entrou na lei?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Na altura, o processo de extinção foi preparado a nível técnico pelo meu gabinete, pelo gabinete do Secretário de Estado — penso até que foi mais concentrado no gabinete do Secretário de Estado — e, pelo que tive ocasião de saber, houve um grupo que envolvia assessores dos dois gabinetes e pessoas da ERSE e da REN, pelo menos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sendo assim, se a REN e a ERSE, cada uma delas a seu tempo, se pronunciaram contra esta cláusula é de supor que tivessem sido esses assessores os autores desta redação, nomeadamente o Eng.º João Conceição e o Prof. Ricardo Ferreira.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não lhe sei dizer, Sr. Deputado. Talvez eles possam explicar melhor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eles também não se lembram, aparentemente.

Em segundo lugar, sobre a forma como esta legislação foi criada, em termos do equilíbrio contratual, encontramos dois discursos paralelos da parte do governo de que o senhor fez parte sobre esta matéria: um dá a ideia de que importa manter a blindagem das rentabilidades conferidas pelos CAE. Isto é, há contratos blindados que garantem um nível de rentabilidade e há que manter esse nível de rentabilidade, portanto a ideia de que a blindagem era definitiva.

Quando olhamos para o país vizinho, vemos que quando foram feitos os CTC houve uma redução de 30% na rentabilidade desses contratos... Bem, eu não sei se os nossos contratos eram literalmente iguais aos de Espanha, mas o facto é que essa negociação teria sido possível.

Portanto, queria perguntar-lhe, em primeiro lugar, se houve uma tentativa de renegociação dos níveis de rentabilidade.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Que eu saiba não, porque foi-me sempre referido, inclusivamente pelos juristas do gabinete, que isso não era possível. Ou seja, tentar era possível, mas que os produtores... E os contratos não eram entre o governo e os produtores; eram entre a REN e os produtores, eram duas entidades, digamos, a REN não era privada...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas a REN era 100% pública e orientada pelo governo.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Certo, mas, de qualquer forma, eram contratos legítimos.

Se o Sr. Deputado tivesse um contrato comigo em que eu tivesse a obrigação de lhe pagar uma determinada renda durante não sei quantos anos, por que é que eu haveria de a reduzir?!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, mas tendo em conta que havia aqui uma intervenção externa da parte da Comissão Europeia com uma diretiva que se impunha à legislação nacional e isso foi alvo de parecer da ERSE, isso poderia configurar uma alteração das circunstâncias indemnizatórias.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, vamos ser práticos em relação a isso.

Imagine que, por hipótese académica, nós dizemos: «Não pagamos, acabam-se os CAE» e fazia-se uma lei a dizer que isso não vale nada, ou que eram reduzidos para 50%, ou coisa assim.

Ora bem, o dinheiro não se perde, não se evapora... Quem é que pagaria a diferença? O Estado? Isso refletir-se-ia imediatamente no preço das ações da EDP, que eram cotadas, certo? Portanto, o Estado perderia imediatamente o correspondente à sua participação acionista e o restante seria perdido pelos outros acionistas da EDP, entre os quais estavam investidores institucionais e centenas de milhares de pequenos acionistas que o Estado tinha convidado a investir na EDP. Centenas de milhares de pequenos acionistas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Que teriam vendido.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não teriam, até porque as ações caíram.

Não sei se o Sr. Deputado se lembra que, depois da primeira fase de privatização, a ERSE, com todo o rigor que a caracterizava, estabeleceu uma política tarifária diferente da que estava no prospeto da privatização e isso levou a que as ações caíssem e creio que ainda nem sequer tinham recuperado o valor da privatização.

Portanto, não deve ter havido muita gente a vender porque perderiam dinheiro.

É escolher quem é que pagava a conta: ou os consumidores de eletricidade, como estava previsto nos CAE; ou o Estado, os investidores institucionais e os pequenos acionistas individuais.

Agora, o Sr. Deputado imagine se seria justo. Na altura, estava na moda o capitalismo popular, provavelmente não se lembra,...

*Risos.*

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Até as crianças reparavam!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — ... e o Estado incentivou a que muitas pessoas comprassem essas ações. Era uma questão de escolher onde estava o custo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, percebe-se que houve uma definição política de proteger a EDP, de proteger os acionistas da EDP, de proteger o acionista Estado.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não! Houve uma decisão de cumprir a lei, e cumprir a lei é fazer cumprir os contratos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo, há a opção política de cumprir os contratos,...

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Cumprir a lei! A lei diz que devemos cumprir os contratos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Formule a questão, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A lei espanhola diz o mesmo e eles foram revistos. Portanto, isso foi matéria política, como sempre.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, havendo liberdade de pergunta/resposta, pedia que houvesse uma formulação da pergunta, a respetiva resposta e assim sucessivamente, até para facilitar a mesa no sentido da justa contagem do tempo.

Faça favor, Sr. Dr. Carlos Tavares.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, eu ia pedir-lhe que não me desse o exemplo de Espanha, porque, como há bocadinho referi, não era um bom exemplo na altura.

Espanha tinha criado os chamados custos de transição para a concorrência, mas tinha um regime totalmente administrado pelo Estado, portanto, sem regulação. A CNE (Companhia Nacional de Eletricidade) não tinha o poder de fixar tarifas, era um mero órgão administrativo – aliás, a presidente da CNE — digo «a presidente» porque na altura era uma senhora

—, era equiparada a subsecretária de Estado e era o governo que fixava as tarifas.

Havia, de facto, ali uma grande intimidade, para dizer o mínimo, entre o governo e as empresas de electricidade. E, se calhar, como é que foram compensadas as reduções — digo eu, estou agora também a especular — dos CTC? Com a criação de um enorme défice tarifário, em Espanha, que era um défice tarifário enorme... Espanha manteve os preços aos produtores, não os repercutiu nos consumidores — aliás, aqui deste lado da fronteira havia muita gente que dizia: «nós devíamos ter um regime semelhante ao de Espanha, porque lá os preços da energia industrial são muito mais baratos». Pois eram, os preços não eram repercutidos, mas, depois, criou-se aquele défice tarifário que, mais tarde ou mais cedo, teve de ser pago.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Bem, mas a redução em 30% da compensação a pagar aos produtores não terá sido a causa do défice tarifário espanhol. Isso era uma economia para o sistema e não um gasto.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não é isso! O que estou a dizer é que ao mesmo tempo que reduziram os custos de transição para a concorrência subsidiaram-nos por outra via, reconhecendo na tarifa custos mais altos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A minha questão deriva desta que agora discutimos, ou seja, saber se nos poderia reconstituir, digamos, os termos da negociação europeia, porque quando se olha para os termos adotados na decisão final da Comissão Europeia, em 2004, a Comissão Europeia, no momento em que aceita a legislação, dita doutrina e essa doutrina é muito explícita, e refiro: os CAE asseguravam que os produtores pudessem vender electricidade a um preço elevado; os CAE não constituíam um encargo, antes

eram um benefício para os electroprodutores; as perdas provocadas pela cessação dos CAE não podem ser consideradas como custos ociosos.

Portanto, a Comissão Europeia rejeita a ideia da manutenção das taxas de rentabilidade.

Como é que o Sr. Ministro, na altura, conseguiu convencer o Comissário Mario Monti a pôr esta doutrina toda na gaveta e aceitar um decreto-lei que o que fazia era exactamente isto?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não tive nenhum contacto com o Comissário Mario Monti sobre esta matéria.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A reunião que fizeram em Maastricht, nessa altura, não foi sobre isto?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não. Falei com o Comissário Mario Monti exclusivamente sobre a reserva fiscal para investimento e não sei se lhe falei na questão da reestruturação do setor energético.

Sobre isso, Sr. Deputado, acredite na minha palavra, não troquei nenhuma palavra com o Comissário Mario Monti.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nesse caso, com que argumentos foi possível convencer a Comissão Europeia a dar o dito por não dito?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, repito, não tive qualquer contacto nem faço ideia como se processou a discussão.

Penso é que o parecer da Comissão Europeia, tanto quanto vi depois, e nem sequer o vi em detalhe, é um parecer, como se costuma dizer, limpo, sem reservas. Penso eu, mas não o vi.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isto que acabei de citar é a decisão da Comissão Europeia, que é a doutrina que, precisamente, rejeita o argumento principal do governo português.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Então, sou eu que tenho de perguntar: rejeitando o argumento, por que é que o aprovou?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Exato, é essa a pergunta!

Então, temos a mesma perplexidade perante a política da Comissão Europeia neste caso.

Uma última pergunta, Sr. Dr. Carlos Tavares: a questão dos custos ambientais é um dos temas que vem a ser dirimido com a Comissão Europeia. A dado momento, a Direção da Concorrência pede esclarecimentos adicionais e, na altura, em 2004, já está claro que vai haver adaptações de índole ambiental nas centrais de Sines e do Pego.

Essas adaptações ambientais têm uma consequência, ou seja, que estas centrais passem a ter uma vida útil previsível mais longa do que a que estava inicialmente definida e que terminava em 2017, no final do CAE. Era esse o termo da licença de produção e o termo do CAE.

No caso da central de Sines, apesar destas adaptações, que foram pagas pelos consumidores na tarifa, o que veio a verificar-se, em 2007, foi a atribuição de uma licença não vinculada e sem termo, sem que isso desse lugar a qualquer espécie de compensação para o Estado.

A minha pergunta é esta: não vê que na forma como ficou resolvida no decreto-lei, em que apenas ficou prevista uma compensação no caso das hidroelétricas, foi o Decreto-Lei n.º 240/2004 que, também neste caso, deixou a porta aberta para que estas decisões pudessem ser tomadas?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Dr. Carlos Tavares, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Eu já tenho duas desvantagens: primeira, sei menos disto do que o Sr. Deputado, claramente. Mas não percebi por que é que faz a relação do decreto-lei com a decisão de 2007.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Posso esclarecer?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Rapidamente, Sr. Deputado. Já passou 1 minuto e 3 segundos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço desculpa, depois pode compensar nos 5 minutos da segunda ronda de perguntas.

No caso do Decreto-Lei n.º 240/2004, o que é dito sobre a extensão das licenças de produção das centrais é apenas para os produtores hidroelétricos e, portanto, os produtores hidroelétricos têm de pagar o correspondente ao valor residual; no caso dos produtores termoelétricos não têm de pagar nada.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Dr. Carlos Tavares.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — É uma interpretação, digamos, muito imaginativa, porque daqui a um bocado o Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pode ser imaginativa, mas foi o que aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Já expôs a sua interpretação... A Mesa já foi supersimpática, entre aspas....

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, daqui a um bocado o Sr. Deputado ainda vai dizer que qualquer coisa que aconteça em 2023 é porque estava a porta aberta no Decreto-Lei n.º 240/2004... Que não é meu, atenção!... Senão, é aquela história do «se não foste tu, foi o teu pai».

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Carlos Tavares.

Concluída a inquirição por parte do BE, passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostaria de começar por cumprimentar o Sr. Dr. Carlos Tavares e dizer-lhe que julgo que fica claro — e não adianta tentar acertar no Euromilhões à segunda-feira — que estas coisas foram feitas num determinado contexto, numa determinada data, sob determinados pressupostos.

Dou de barato que, de facto, a transição dos CAE para os CMEC, ou para o MIBEL, se quisermos, tinha princípios, com os quais concordo, como o aumento da eficiência, a redução de preços, padrões e serviços elevados, uma maior competitividade, a criação de um grande mercado, que depois também se tentou para o MIBGAS (Mercado Ibérico do Gás Natural), etc., tudo isso é possível.

O Dr. Carlos Tavares diz: não pensem que podíamos sair dos CAE para coisa nenhuma, porque tínhamos esta obrigação, tínhamos estes compromissos, tínhamos de sair para qualquer coisa.

A dúvida que há é se saímos para qualquer coisa razoável, ou se saímos para qualquer coisa não razoável; se fomos cuidadosos na partilha de risco ou não, ou seja, se o Estado foi diligente. É que há acusações de quem

diga que o Estado não foi diligente, que os reguladores foram coniventes e que a União Europeia foi na mesma linha.

Vou fazer um exercício e vou arriscar: dando por garantido aquilo que toda a gente tem dito, que dos CAE para os CMEC, a única coisa que se tentou fazer foi manter a neutralidade, não havia nada de mais, pretendia-se manter as mesmas condições à partida — e estando num Estado de direito isso parece-me razoável, pois tínhamos um contrato assinado e, portanto, qualquer oscilação daria direito a pedidos de indemnizações compensatórias, como acontece em muitas coisas no País —, a dúvida que me coloco é, então, por que é que não se passou dos CAE para os CMEC no mero cálculo entre a diferença da margem de contribuição que a EDP iria ter nos CAE e a diferença que obteria na venda de energia no mercado *spot*, ou seja no MIBEL.

Se a diferença fosse positiva, o que significaria que a EDP estava a receber menos do mercado, receberia através do CMEC nos CIEG (custos de interesse económico geral); se a diferença fosse negativa, ou seja, se estivesse a receber mais do que receberia do CAE, então, também teria de dar a compensação.

Isto parece simples, não parece ter muitos riscos, nem muitos elementos que possam ser voláteis no tempo.

A pergunta, no fundo, é a seguinte: por que é que uma solução mais simples como esta não esteve em cima da mesa e por que é que se optou por uma solução com mais risco, com mais fatores imprevisíveis, e, se isto esteve em cima da mesa, de quem foi no fundo a iniciativa?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Posso ter entendido mal, mas, no meu entender, foi exatamente essa a solução adotada.

A única diferença é — não sei se há concordância de todos — se o prazo era o mesmo dos CAE ou dos CMEC, mas, à exceção dessa questão, é exatamente isso que se passa.

A única coisa que se fez foi definir um preço de referência sujeito a ajustes e os ajustes eram função, precisamente, do preço real verificado, depois, no mercado *a posteriori*; se não tínhamos de estar sempre à espera da verificação dos preços.

Portanto, dava-se maior estabilidade, digamos, aos montantes a receber ou a pagar... Havia centrais que tinham CAE negativo, aliás, uma das dificuldades dos leilões é que havia centrais que tinham CAE negativos, outras que os tinham nulos. Aliás, uma das soluções que, inicialmente, a ERSE até apontava para isso era tentar fazer conjuntos de centrais, umas com CAE negativos, outras positivo, algumas de valor nulo, e não precisar de leiloar essas, etc. Era um processo muito mais complexo.

Agora, o que foi adotado é exatamente isso. A lógica é pagar a diferença entre o preço do mercado e aquele a que eles teriam direito pelo CAE.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O problema é que tivemos aqui alguns especialistas que disseram que assim é, mas que, depois, há vários pormenores, vários detalhes, vários elementos da constituição dos CMEC que comportavam muito risco.

Por exemplo — e vou dar-lhe dois exemplos para ver se concorda com o que diz a ERSE: dois dos fatores que determinam a compensação adicional à EDP foram o diferencial entre a taxa de juro da parcela fixa e a taxa de juro da atualização do montante de compensação dos CMEC e a inexistência de monitorização da disponibilidade das centrais.

Diz a ERSE que só estes dois fatores contribuíram para um sobrecusto de 410 milhões de euros. Há vários números, este é um, e este está

diretamente afetado a dois desses pormenores, pelos vistos previsíveis, mas que, pelos vistos, não o foram assim tanto.

Tinha noção deste alerta? Quem foi que definiu estas taxas? No fundo, quem é autor do risco inerente aos CMEC?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, em relação às taxas, como sabe, elas foram definidas mais tarde. Suponho que, em 2007, é que foram parametrizadas as taxas de atualização e de capitalização dos CMEC.

Gosto de ser claro e não fujo a dar opinião sobre isto. Aquilo que estava previsto, penso que no famoso Decreto-Lei n.º 240/2004, era uma alternativa, ou melhor, não era uma alternativa, é que se devia aplicar em relação a...

Quanto à taxa de desconto, penso que não havia grande discussão: a taxa de desconto para calcular o valor dos CMEC, em 2004, era, salvo erro, a taxa das OT (Obrigações do Tesouro) de prazo equivalente mais 0,25%. Penso que era mais ou menos isto.

Depois tivemos um lapso técnico da ERSE que achava que não se devia acrescentar o prémio de risco no desconto, o que dava um valor mais alto para o CAE, mas, passando essa questão... Depois, atualizado o valor, havia que criar uma renda e, portanto, fazer a capitalização desse valor para o período remanescente do CMEC, para o prazo do CMEC.

O Decreto-Lei n.º 240/2004, que não é meu, penso que referia, se não estou enganado, que a taxa da capitalização deveria ser a menor de duas que lá estavam: ou a do custo do capital do produtor, neste caso seria da EDP — o custo de capital envolve o custo de capital alheio e o custo do capital próprio; ou a taxa de uma operação de titularização que se pudesse fazer com o valor dos CMEC.

Não percebo é porque é que nunca se fez esse cálculo de operação de titularização. Até podia não se querer titularizar, mas, no mínimo, devia ter-

se calculado qual era a taxa que o mercado atribuiria a uma operação de titularização daquele tipo.

O Sr. Deputado concordará que aqueles fluxos, aqueles *cashflow* dos CAE, são fluxos garantidos, na prática, porque são fluxos calculados por uma entidade pública, que era a ERSE, e repercutidos nos consumidores que não deixam de pagar eletricidade, como é evidente.

Portanto, o risco de uma operação de titularização seria muitíssimo baixo, muito próximo de um risco Estado, digamos assim. Por isso, se tivesse sido calculada a taxa dessa operação de titularização, provavelmente ela encostar-se-ia à taxa de atualização, descontado o facto de os períodos serem diferentes, no meu entender, e não necessariamente no do Sr. Deputado Jorge Costa. Se o período for mais longo a taxa seria maior, porque a curva seria positivamente inclinada.

Portanto, o decreto-lei, vendo *a posteriori*, fornecia, no meu entender, a solução que podia ser adequada para isso: ir ao mercado e ver quanto é que o mercado cobraria para titularizar aqueles fluxos. É uma operação, na prática, quase de *factoring*, ou seja, são receitas praticamente garantidas que os consumidores pagam. Julgo que se teria certamente concluído que haveria uma taxa mais baixa do que o custo médio de capital da EDP, que resulta relativamente elevada.

O segundo ponto que o Sr. Deputado refere é muito importante e é o que tenho mais dificuldade em perceber, hoje, em alguma discussão. Vi, numa notícia que, inclusivamente, um dos presidentes da ERSE se queixou que o decreto-lei excluía a ERSE da... Fico pasmado, Sr. Deputado, porque se alguma coisa foi feita no meu tempo foi dar poder aos reguladores! Quer a ERSE, quer a Autoridade da Concorrência não tinham limites na sua atuação. A ERSE tinha uma obrigação de supervisionar o mercado! Aliás, com a criação do mercado ibérico, foi constituído...

Há pouco, eu disse que nunca mais tive contacto com o tema, mas tive indireta, ou quase diretamente, porque fiz parte do colégio de reguladores do MIBEL, enquanto presidente da CMVM, e eu via que as autoridades, os reguladores tinham obrigação de estudar o mercado e evitar que ele tivesse distorções.

Não posso aceitar que a ERSE venha queixar-se que não monitorizou o mercado e que não monitorizou a entrada das centrais, porque está a dizer que não fez o seu papel. Há alguma coisa na lei que impeça o regulador de o fazer? Há alguma coisa na lei da concorrência, como dizia o Prof. Abel Mateus, na conferência de imprensa onde emitiu o parecer, que, se um produtor fizer *dumping*, para evitar a entrada de outros, não permita que Autoridade da Concorrência o sancione? É que o *dumping* ou as vendas com prejuízo são práticas anticoncorrenciais punidas na lei!

Eu não percebo que os reguladores possam queixar-se de não ter cumprido o seu papel, porque não foram estabelecidas limitações à atuação do regulador, pelo menos no meu tempo — não sei se foram introduzidas algumas posteriormente. Não conheço essas limitações e, enquanto membro do colégio de reguladores do MIBEL, não as vi!

Inclusivamente eu, enquanto membro do colégio de reguladores do MIBEL, pedi — a CMVM pediu — um estudo que foi feito sobre o funcionamento do mercado para vermos, precisamente, se o funcionamento do mercado era eficiente. Esse estudo foi feito pelo Professor Paulo Pinho e foi entregue ao colégio de reguladores do MIBEL.

Portanto, da minha parte e da das autoridades houve sempre a preocupação de garantir que o mercado era monitorizado e que as autoridades reguladoras... Para isso é que as autoridades reguladoras servem, Sr. Deputado: é para verificar e para defender os consumidores. Esse é o papel mais nobre das autoridades reguladoras. Se as autoridades reguladoras, hoje, se queixam que não cumpriram a sua obrigação de defesa

dos consumidores, tenho muita pena, mas julgo que até se deviam ter de explicar por isso.

Sr. Deputado, deixe-me só acrescentar uma coisa, já que estamos a falar de reguladores. Li algures, não tenho já bem a certeza, que o presidente da ERSE da altura, o Eng.º Jorge Vasconcelos, terá dito aqui, não sei se os Srs. Deputados confirmarão ou não, que muitos daqueles riscos que a ERSE apontou não se vieram a materializar em termos de funcionamento do mercado.

Não sei se estou certo, mas...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, sim. Disse, embora também tenha dito que outros ficaram e que o modelo tinha uma grande opacidade. Aliás, os reguladores abriram aqui um capítulo a que eu chamarei: «quem te avisa teu amigo é». Porque o regulador Augusto Mateus afirmou «nós fizemos alertas ao Governo e este, pura e simplesmente, ignorou».

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Abel Mateus!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Abel Mateus, tem razão.

Eu gostaria que pudesse confirmar se esses alertas chegaram, de que forma chegaram e sobre o que é que incidiam.

O regulador Autoridade da Concorrência — e também concordo, olhando quer para o artigo 101.º do Tratado, quer para as regras europeias, quer até para a relação que havia entre o regulador português e espanhol, na construção do MIBEL, fomos ouvindo que, de facto, havia conversas entre eles e, até, harmonização da legislação.

A verdade é que o regulador Vítor Santos veio aqui dizer que, de facto, na génese, no racional, na formulação do Decreto-Lei n.º 240/2004 — e por isso é que muitos dos grupos parlamentares andam à volta da questão do

decreto-lei —, houve uma intenção clara de afastar o regulador, porque ficou um conjunto de elementos que o regulador não conhecia. Já a atual reguladora foi mais longe, disse: «Era um ‘modelito’...» «Era um ‘modelito’ que servia alguns interesses.» Gostava que também pudesse comentar isto.

O que acho mais estranho — porque também considero que a Autoridade da Concorrência tinha de ter aqui uma ação — é que o regulador tenha dito: nós alertámos o Governo, até alertámos o Governo para um elemento que também é bastante crítico e que se chama «limitação do modelo Valorágua» Além disso, dizia, inclusivamente, que o Valorágua, em algumas hipóteses simplificadas para cálculo da revisibilidade, seriam suscetíveis de condicionar a simulação *ex post*.

É evidente que, à pergunta: «Então, e depois o que é que fez?», o regulador respondeu: «Não fiz nada, porque ninguém me pediu para fazer!» Gostava de lhe perguntar se este alerta da AdC chegou, se considera que, de facto, o Valorágua, este modelo de revisibilidade, era um dos fatores críticos e porque é que não se tomou cuidado, já que se considera que era um fator de risco.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, em relação à AdC, provavelmente fui pouco eloquente na intervenção inicial.

Dos poucos documentos que tenho desse tempo, referi o tal parecer que o Prof. Abel Mateus apresentou em conferência de imprensa e a resposta que o meu gabinete preparou e sobre a qual emiti um despacho, dizendo: «A argumentação constante desta nota é clara quanto às virtudes da solução adotada para a extinção dos CAE e quanto à prática inexistência de alternativa que salvguarde os legítimos interesses em presença, incluindo o do País.»

Portanto, não se pode dizer, de modo algum, que não ligámos nada. Não! Ligámos, respondemos e, como disse ao Sr. Deputado, o parecer da

AdC tinha um problema, porque fazia a análise do mercado nacional, quando estávamos no quadro do mercado ibérico. A Autoridade da Concorrência reconhecia que não conhecia os diplomas sobre o mercado ibérico — mas poderia tê-los pedido —, porém emitiu o parecer na mesma, sem saber como iria funcionar o mercado ibérico, e, portanto, pode-se dizer tudo menos que não tivemos isto em conta.

A questão do Valorágua, para mim, já é uma tecnicidade que ultrapassa as minhas capacidades atuais. Vi que ele foi tratado na nota do meu gabinete, que diz: «Note-se, por exemplo, que o modelo Valorágua é utilizado como referencial para pagamento das compensações e cálculos dos ajustamentos no que respeita à produção. Funciona com base em informação completa do sistema elétrico, mas cada produtor, ao agir em mercado, só conhecerá parte dessa informação, pelo que a incerteza existe, ou seja, desconhecem-se, por exemplo, a disponibilidade de outras centrais fora do grupo económico ou as condições em Espanha. Daí que se espere o desenvolvimento dos mercados futuros de eletricidade, com toda a informação adicional sobre expectativas que apontam, não constituindo, por isso, uma eventual barreira à entrada de novos agentes.»

Ou seja, a Autoridade da Concorrência desconhecia também que iria haver um mercado a prazo. É um pequeno pormenor — «pequeno pormenor» é irónico, naturalmente —, mas é talvez a mudança estrutural mais importante no mercado: a existência de um mercado de futuros, de um mercado a prazo, que dava ao MIBEL as características de um verdadeiro mercado.

Acho que os reguladores nunca nos perdoaram que o modelo do MIBEL não fosse aquilo que tinham proposto, porque consideravam que tinham proposto um modelo perfeito. Devo dizer que, com pena minha, nem sequer fui eu que tive ideia do modelo bipolar, foi o Eng.º Penedos que, construtivamente, me chegou um dia com esta ideia — e penso que foi uma

boa ideia — para um mercado bipolar, permitindo que houvesse um polo em Portugal, que, porventura, no futuro, seria o mais importante do mercado.

Pois, é claro que, no MIBEL, estava prevista — como aconteceu depois — a fusão dos dois polos, como é evidente. Não posso é aceitar, de facto, que, na altura, um regulador tenha emitido um parecer com base em pressupostos que não são certos.

O Sr. Deputado, provavelmente, também tem acesso a este parecer do meu gabinete e já aqui foi demonstrado eloquentemente que não se pode dizer que os pareceres não foram tidos em conta. Tanto foram tidos em conta e estudados atentamente os da Autoridade da Concorrência como foram, ou estavam a começar a ser, os da ERSE, naturalmente — embora o seu parecer tenha vindo tarde, apesar de a ERSE ter estado envolvida. Mas seriam, certamente, tomados em conta, porque, como digo, sempre respeitei muito os reguladores, não tivesse eu também exercido, depois, durante 11 anos, a função de regulação.

Sobre a questão da informação dos reguladores, Sr. Deputado, só tenho a dizer que me faz muita confusão o argumento. Estive na CMVM durante 11 anos e nunca me queixei de a lei não me permitir ter acesso a informação. Sempre a pedi, quando precisava dela! Nunca me queixei disso! Aliás, no limite, o que poderia acontecer era um supervisionado perguntar: «Bom, ao abrigo de que lei é que me está a pedir isso?» Então, se calhar, teríamos aí uma questão e a ERSE, nessa altura — se isso tivesse acontecido, mas, pelos vistos, a ERSE não diz que isso aconteceu —, devia ter pedido a mudança da lei.

A ERSE fez alguma proposta de mudança da lei que lhe permitisse ter acesso, auditar e ter toda a informação necessária para a defesa dos interesses dos consumidores e também do interesse público? Não sei, Sr. Deputado, esta pergunta não é só retórica... Gostava de saber, porque não consigo conceber que um regulador que está não sei quantos anos num cargo e que

considera que não tem condições para exercer o seu trabalho nada faça por isso. Sempre que precisei de alterações legislativas quando estive na CMVM, pedi-as, quando foi preciso que alterassem a legislação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nessa matéria, aliás, tenho feito perguntas muito nessa linha, o que sei que causa alguma incompreensão àqueles que acham que há mesmo rendas excessivas mas não conseguem concretizar onde.

A nossa dificuldade também vem de só termos conhecido os pareceres agora. Portanto, vivemos numa escuridão e, agora, de facto, corremos o risco de estar a fazer perguntas que fazem parecer que estamos a tentar «acertar à segunda feira»... Mas é o que temos!

O Dr. João Conceição também diz que não consegue encontrar razões. Eu sigo muito aquilo que está quantificado para saber se há algum racional nessa quantificação dos 510 milhões que a ERSE diz que há de rendas excessivas.

O Dr. João Conceição diz que não consegue encontrar nenhuma razão técnica e que nem mesmo lembrando-se do que estava no Decreto-Lei n.º 240/2004, nos pressupostos e no racional, consegue perceber como é que se chega a este valor.

Não sei se conhece o parecer... Aliás, tenho dito que o único dado objetivo nem sequer é da ERSE, é da Cambridge, que vem classificar a existência de rendas excessivas. Não encontrei, nos próprios documentos da ERSE, algo de palpável.

A minha pergunta é no sentido de saber se reconhece este valor, se acha possível encontrar este valor ou se encontra algum racional para que este valor tenha surgido.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, não conheço o trabalho da ERSE, provavelmente, nem teria hoje capacidade técnica para o analisar completamente.

Agora, queria que ficasse clara uma coisa: em momento algum da minha intervenção me pronunciei sobre a questão da existência ou da não existência de rendas excessivas. Como digo, não acompanhei o processo desde que o conheci, muita da parametrização do modelo foi feita depois e, portanto, não me pronuncio sobre isso, porque não sei. Não digo «sim» nem «não», porque não conheço e não seria justo da minha parte estar a fazer um juízo de valor sem bases técnicas para isso.

Que a intenção era a de que elas não existissem, era! Quando tratei o assunto, a intenção era a de que não houvesse nenhuma sobrecompensação, pelo contrário, se alguma coisa introduzisse algum risco a intenção era que não houvesse nenhuma sobrecompensação e toda a orientação foi feita nesse sentido, mas, depois, não sei como é que as coisas foram concretizadas.

Como digo, não tenho capacidade de analisar o parecer da ERSE sobre a matéria, sendo certo também que — mais uma vez, é a única coisa que digo sobre o assunto —, a ser essa a situação, provavelmente, ela deveria ter sido acompanhada mais cedo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, seguramente, vão fazer-lhe perguntas nesse sentido.

Eu não tenho feito perguntas tanto na lógica de saber quem veio de onde, quem conhecia quem, quem nomeou quem. Isso tem a ver com as «portas giratórias», algo que é sempre muito sensível, uma vez que, quando falha o sentido ético, depois tudo é possível.

Vamos ser honestos: de facto, é uma coincidência — não sei se é feliz ou infeliz — que haja um conjunto de técnicos da BCG, da Boston Consulting, que acabam na REN, na EDP e no Governo. Pelo menos, a

dúvida é legítima, ainda mais quando ainda ninguém nos conseguiu explicar uma questão que me parece sensível, que é a cláusula do domínio hídrico.

O Dr. Pedro Rezende disse: «Bom, se essa cláusula não estivesse lá, a EDP teria de pedir um valor muito mais elevado e não aceitaria nunca essas circunstâncias» — falava enquanto do lado da EDP, o que também me parece razoável. O Sr. Doutor disse: «Bom, não me lembro.» Já foi dito aqui que ninguém se lembra e parece ser, de facto, um fator de risco.

Ora, o Dr. João Talone disse: «Bom, eu tinha de ter na EDP um quadro de técnicos, porque o jogo era duro e, do outro lado, estavam especialistas.» Gostava de lhe perguntar se, nessa escolha de técnicos, sabendo que o recrutamento era difícil, porque não havia no mercado tanta oferta, houve o cuidado de manter alguma isenção e se fazer alguma separação de águas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Solicito-lhe a gentileza de concluir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Termino já, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Tem de haver uma explicação para que esta cláusula tenha surgido aqui, aparentemente sem paternidade, porque esta cláusula não beneficia tanto o Estado, até porque esse domínio hídrico depois foi estendido e já todos disseram que isso lesa gravemente o interesse público.

Portanto, gostava de perceber se houve alguma falha ou se, de facto, «pusemos a raposa no galinheiro» — uma expressão que o PCP utiliza muito mais vezes do que eu, porque ainda tenho esperança de que as raposas sejam vegetarianas e não causem dano...

No fundo, queria perguntar-lhe como é que foi feita a escolha de Miguel Barreto, João Conceição e Ricardo Ferreira e se, no seu tempo, teve o cuidado de deixar isso de forma bem clara e explícita.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, como sabe, sobre «portas giratórias» estou bem à vontade, porque girei do Governo para o desemprego.

Quando saí do Governo, fiquei sem trabalhar durante quatro meses, salvo erro, até que o Dr. Durão Barroso me convidou para ir para Bruxelas dirigir o grupo Policy Advisers. Aliás, servi tantos interesses no Governo que ninguém me convidou depois disso, tirando o próprio Dr. Durão Barroso, que me convidou para ir para Bruxelas, onde estive durante um ano, até que fui convidado a vir para a CMVM.

Portanto, quanto às «portas giratórias», estou bem tranquilo.

Quanto à escolha dos assessores, obviamente, como o Sr. Deputado sabe, o objetivo de um ministro que queira fazer bem a sua tarefa é o de estar bem assessorado. O ministro não é um técnico, ou melhor, pode ser um técnico, mas não exerce funções técnicas — não pode estar a ver todos os detalhes, por exemplo — e, portanto, tem de confiar nas pessoas que leva consigo.

A maior parte, na altura... Não sei se o Prof. Paulo Pinho, quando cá esteve, explicou isso, mas eu conhecia-o bem, tinha e tenho muita confiança nele. Portanto, convidei-o para dirigir a equipa de assessores do ministério, para ser ele a constituir a equipa de assessores, com os conhecimentos que tinha na universidade e com as pessoas cujos perfis poderia considerar mais adequados, à exceção da parte jurídica, que, na altura, estava a cargo de uma pessoa que trabalhava comigo no banco Santander.

De resto, era o Prof. Paulo Pinho que conhecia o Prof. Ricardo Ferreira e, se bem me lembro, disse-me: «Olhe, conheço um Professor na área da Economia Industrial e que conhece a economia da regulação, que é uma coisa que aqui, no ministério, faz falta...» E, portanto, nem perguntei quem era o Prof. Ricardo Ferreira, não o conhecia nem... Vi o *curriculum* que o Prof. Paulo Pinho me mostrou e disse: «Sim, senhor.» Depois, houve mais

dois ou três assessores que ele me indicou, como o Dr. Miguel Varela, o Dr. Gabriel... Portanto, esta equipa da área não jurídica, da área económica, foi constituída pelo Prof. Paulo Pinho e foi esta a forma como a equipa do meu gabinete foi constituída.

Depois, o Dr. João Conceição aparece quando o Dr. Franquelim Alves é nomeado Secretário de Estado. Ele não entrou no início, como os Srs. Deputados sabem, e, portanto, recrutou o Eng.º João Conceição, que eu também não conhecia de parte alguma.

O Sr. Deputado falou também no Diretor-Geral da Energia, não é?! No final, processou-se a substituição do Diretor-Geral da Energia por saída do Eng.º Borrego, creio eu, e o Secretário de Estado que conduziu esse processo apresentou o Dr. Miguel Barreto, que tinha *curriculum* para isso.

Como o Sr. Deputado saberá, não devo nada à BCG nem a BCG me deve nada a mim. Que eu saiba, para o ministério, a BCG fez apenas um trabalho, se não estou enganado, na área da dinamização da moda, o Programa Dínamo, que não tem nada a ver com eletricidade, mas, sim com a dinamização dos setores têxtil, vestuário e calçado, que até nem foi para o ministério diretamente, creio que foi para associações industriais.

Portanto, a BCG não teve, que eu saiba, nenhuma interferência na produção de legislação. Aliás, nunca fui grande adepto de ter consultores a fazer a legislação dos gabinetes.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluída a inquirição por parte do CDS-PP, dou de imediato a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao Sr. Deputado Bruno Dias.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, Sr. Dr. Carlos Tavares, agradeço as suas respostas e esclarecimentos.

Gostava de retomar esta questão do processo dos CAE para os CMEC e do processo que deu origem ao Decreto-Lei n.º 240/2004.

O Sr. Doutor já disse várias vezes nesta reunião: «o decreto não é meu». Bom, a minha preocupação é que, no fundo, vai ver-se e esse decreto não é de ninguém, porque nenhum ministro dirá que é seu.

A questão de fundo tem a ver com as opções políticas. Ainda esta manhã, o Dr. Franquelim Alves nos dizia que a opção CMEC estava consolidada e, depois, no fundo, tratava-se de fazer o desenho e a elaboração do decreto-lei. A opção política estava tomada, a solução, no essencial, estava encontrada e ele, enquanto secretário de Estado, acompanhou o processo já em andamento, digamos assim, não do decreto-lei mas relativamente à figura, ao conceito e à sua concretização.

Foi no seu mandato, com a data de 4 de fevereiro de 2004, que ficou elaborado o anteprojeto do decreto-lei e julga-se que quando saiu do Governo, a 17 de julho de 2004, a Proposta de Lei n.º 141/IX/3.<sup>a</sup> — que tem, em anexo, o anteprojeto do decreto-lei, no quadro da autorização legislativa — estava, no essencial, pronta.

Pergunto-lhe se assim não foi e então, nesse caso, que diferença há face ao que realmente aconteceu?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, não enjeito a solução dos CMEC, acho que é uma boa solução técnica e de entre as três que a própria ERSE e a CNE (Comisión Nacional de Energía) tinham apontado como possíveis para substituir os CAE, penso que os CMEC com revisibilidade eram a melhor solução em termos técnicos.

Portanto, não me incomoda nada, pelo contrário, acho que foi uma condição essencial para a concretização do mercado ibérico, para o avanço do mercado ibérico, o facto de ter sido possível conceber a solução e avançar

com ela. Não tenho problema nenhum em assumir as responsabilidades nessa matéria.

Continuo a dizer que a solução, conceptualmente...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, desculpe interromper. Quais são essas responsabilidades?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, como digo, aceito todas as responsabilidades que tenho e não aceito nenhuma das que não tenho. As responsabilidades são as de um ministro que está no Governo.

Decidi avançar com o projeto do mercado ibérico de eletricidade, demos passos relevantíssimos nessa matéria com o desenho de uma solução muito melhor do que aquela que recebi quando entrei no ministério, demos passos relevantíssimos na concretização de uma série de diplomas da liberalização das diversas classes de consumidores de energia, da resolução do velho problema dos terrenos da REN e da própria conceção da forma de extinção dos CAE, que era uma condição necessária para que houvesse mercado.

Portanto, estou perfeitamente confortável com tudo isso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, peço só um esclarecimento relativamente à etapa do processo e ao momento das funções que exerce.

Não se trata, aqui, de apontar o dedo; trata-se de estabelecer os momentos e as etapas deste processo do ponto de vista legislativo.

A questão é a seguinte: a opção CMEC e o figurino que, depois, se traduziu naquele diploma é uma opção tomada durante a sua governação ou anterior à sua governação? Ou seja, é um compromisso que lhe é transmitido a si e ao qual o senhor dá continuidade, ou arranca no período das suas funções?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, o que recebi foi este relatório, que o Eng.º Braga da Cruz me transmitiu, onde estava o modelo de organização e as três alternativas de extinção dos CAE. Primeiro, estava assumido neste relatório dos reguladores que era necessário substituir os CAE e depois formulava as três hipóteses: o preço de referência com revisibilidade; o preço de referência sem revisibilidade; e o leilão.

Escolhemos uma e escolhi-a conscientemente de entre aquelas que nos foram apresentadas. Qualquer uma delas, como estavam neste relatório, tinha vantagens e inconvenientes, portanto, a função de um membro do Governo é decidir e escolher, presumindo que tentará escolher aquilo que lhe parece melhor para o País e para o interesse público.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, Sr. Doutor, o início do processo legislativo acontece na sua governação, não é?! O arranque do processo, digamos assim.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sim, Sr. Deputado. Aliás, este processo só podia arrancar depois de reconcebido ou concebido o modelo do próprio MIBEL, porque o modelo dos CAE não é uma coisa à parte do MIBEL, tinha de ser consistente com ele.

O modelo dos CAE, ou o processo dos CAE, surgiu na ponta final quando tivemos de harmonizar, por um lado, até em relação a Espanha, onde também teve de haver, creio eu, alguma harmonização dos CTC, já não me recordo bem. De qualquer maneira, era preciso resolver este problema senão não havia mercado, como é evidente.

No entanto, outra coisa é que, depois da notificação à Comissão Europeia, era preciso ver, primeiro, o que é que a Comissão Europeia ia dizer. Ela podia fazer reparos, podia impor alterações, podia simplesmente

não aceitar, não é?! E recordo o Sr. Deputado de que isso já foi depois, passou para além do meu tempo, aliás, só depois de saber a posição da Comissão Europeia é que fariam sentido eventuais ajustamentos finais aos projetos, mas só depois disso.

O projeto de lei não aparece no meu tempo, que me lembre, aparece mais tarde. É um projeto de autorização legislativa, salvo erro, e, portanto, passa pela Assembleia. Se há processo que tenha sido...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, se me dá licença, vamos por partes. Existe um anteprojeto de decreto-lei, que é o diploma essencial do processo de decisão, que vai ao Parlamento em anexo a uma proposta de lei — e já lá iremos às circunstâncias em que o processo legislativo ocorre na Assembleia da República — e a questão é que há um intervalo tão curto, digamos assim, entre a sua saída como Ministro da Economia e a entrada da proposta de lei do Governo na Assembleia da República, que a pergunta é mais ou menos inevitável. O carro está pronto antes de ir para o *stand*, não é?!

Portanto, pergunto se o senhor viu o produto acabado, se passou por si ou não antes de se transformar em... É que há uma questão fundamental, que é o facto de o Conselho de Ministros — e esta parte não é muito falada — ter aprovado a proposta que iria ser enviada ao Parlamento.

A questão, muito objetivamente, é a seguinte: em que medida é que essa fase final do anteprojeto passou por si, antes de chegar à Assembleia? É muito simplesmente essa a pergunta.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Quando o Sr. Deputado diz que o projeto foi aprovado no Conselho de Ministros, isso já não foi no meu tempo. Refere-se à lei da autorização legislativa, não é!? Esse já não foi no meu tempo.

Aliás, não fazia sentido avançar com passos subsequentes antes de receber a decisão da Comissão Europeia. Penso que, nessa altura, estávamos todos à espera disso. Como disse, também recebemos de forma relativamente tardia o parecer da ERSE, portanto, havia necessariamente ajustamentos finais a fazer e, por isso, não fazia sentido estar a preparar algo para ir à Assembleia antes de saber o resultado de tudo isto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, esta ação que é desenvolvida no quadro do gabinete do ministério e do secretário de Estado, já ficou mais ou menos consolidado nos trabalhos da Comissão de Inquérito que, do ponto de vista técnico, o trabalho de elaboração do projeto de decreto-lei foi, no essencial, assumido pelo Prof. Ricardo Ferreira e pelo Eng.º João Talone, mais a vertente jurídica.

Ora, há pouco, não sei se diretamente relacionado com isto mas, pelo menos, falando em geral do seu gabinete e das pessoas que chamou ao trabalho no ministério, disse que a parte não jurídica, a parte económica foi muito baseada em pessoas vindas da Boston Consulting Group – e já lá iremos –, mas que a questão...

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — No meu gabinete, Sr. Deputado? Só uma.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Digo na parte da energia, Sr. Doutor, na parte jurídica é que não. Na parte jurídica tinha sido chamada uma pessoa que o Sr. Doutor conhecia do Santander. Já agora, podemos saber quem é? É claro que devemos saber... E, para além disso, essa pessoa esteve direta, indireta, ou casualmente, ou só de vez em quando, envolvida nesse trabalho?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, a pessoa era a Dr.<sup>a</sup> Isadora Martins, que tinha trabalhado comigo no banco Santander. Ela, seguramente, fazia toda a revisão da legislação antes de ir a Conselho de Ministros ou antes de ter passos subsequentes. Não me recordo, mas creio que não terá estado no grupo que trabalhou o projeto; terá feito a revisão final, mas não terá, penso eu, estado envolvida diretamente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, não foi destacado ninguém do ponto de vista da assessoria jurídica ao nível do ministério para este processo?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, não sei se foi alguém do gabinete do secretário de Estado. Do meu gabinete, suponho que a integrar este grupo — até porque estava lá também o regulador, estava a ERSE, estava a REN, para além das pessoas do Ministério estava a Direção-Geral da Energia — estavam pessoas que tinham conhecimentos e valor técnico suficiente, e que estavam todas do mesmo lado, ou seja, a defender o interesse público.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, queria só colocar uma questão relacionada com a relação entre o Governo e as reguladoras.

Ainda há pouco exemplificou com a sua experiência na CMVM e até manifestou surpresa perante, digamos, algumas dificuldades que agora são referidas.

Em 8 de abril de 2004, foi enviado à ERSE — e presume-se que, na mesma data, à Autoridade da Concorrência — este anteprojeto que viria a dar origem ao Decreto-Lei n.º 240/2004, com a data de 4 de fevereiro de 2004.

A ERSE emitiu um comentário preliminar a esse texto e, depois, um parecer que hoje, 14 anos depois, é conhecido publicamente graças a um requerimento do PCP, e terá tido uma reunião com o Ministério da Economia. Em todas essas comunicações, exprimiui as maiores reservas ao projeto e enunciou de forma clara o que previa virem a ser as consequências negativas desse decreto-lei.

A Autoridade da Concorrência, na mesma altura, expressou em reunião com o Ministério da Economia a sua avaliação negativa do projeto e esse detalhe, ou essa *nuance*, apesar de tudo, significa que o Sr. Doutor refere relativamente a uma visão mais de âmbito do mercado nacional e menos de âmbito do mercado ibérico, verdade seja dita, não estamos propriamente a falar de uma realidade em que aquele operador — que todos sabemos quem é, que tem uma presença e um poder de mercado incomparável a qualquer outro — viesse a ter, até hoje, uma inversão de papéis. E não estamos a falar de 2004, estamos a falar de 2018.

Portanto, apesar de tudo, essa mitigação é, ela própria, bastante mitigada. É só um parêntesis que queria fazer.

A questão é a seguinte: por um lado, se as objeções, as reservas, os problemas identificados eram de carácter substancial e não de pormenor, diria, em que sentido é que esta opção política se manteve, apesar de todas as críticas e alertas que as entidades reguladoras colocaram?

Por outro lado, o Sr. Doutor disse há pouco uma frase que e que até é particularmente impressionante, «na CMVM nunca me faltou informação, quando precisei, pedi-a», no parecer da ERSE esta regista que: continua a aguardar o envio de informação relativa a valores dos terrenos que não integram o domínio hídrico, aos investimentos relativos ao cumprimento dos limites de emissão respeitante às instalações de combustão estabelecidos na Diretiva 2001/80/CE, aos custos com a titularização dos CMEC, aos fatores de correção de disponibilidade das centrais, aos valores de produção de

energia elétrica para bombagem desagregada por central e aos valores para diversas taxas de juro consideradas.

Portanto, há uma identificação concreta da informação que tinha sido pedida, tal como, depois, o senhor veio a fazer na CMVM, só que, desta vez, a diferença é que essa informação não chegava.

A pergunta é a seguinte: em que medida é que esta situação era comum? Esta situação aconteceu uma vez, de forma isolada e sem se verificarem quaisquer outro tipo de casos? Foi uma situação completamente atípica e por que motivo tiveram lugar essas dificuldades que a ERSE encontrou da parte do Ministério da Economia?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Vou passar a palavra ao Sr. Dr. Carlos Tavares, para responder.

O Sr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, vou repetir o que disse: em relação ao parecer da Autoridade da Concorrência, ele foi mais do que tido em conta, foi respondido.

O Sr. Deputado não pode partir do princípio que os reguladores têm sempre razão e que a outra parte nunca tem razão. Aqui, de facto, se vir o parecer da Autoridade da Concorrência e se vir a resposta que foi feita, verá como foi. Se estivesse enganado, reconheceria que estava enganado, mas não, ainda hoje digo e tenho de dizer que estava certo.

A questão do mercado ibérico não é a do poder de mercado; é a questão da formação dos preços, que eram os principais riscos que a Autoridade da Concorrência apontava. Na formação dos preços, de facto, é muito mais difícil exercer manipulação com um mercado alargado — em que há um mercado de derivados, inclusivamente, de liquidação meramente financeira — do que num mercado nacional oligopolista ou quase monopolista.

Quando a Autoridade da Concorrência aponta — e foi isso que disse há bocadinho também — para os riscos de manipulação dos preços, isto é, os riscos de fazer preços mais baixos para impedir outros de entrar no mercado, então, para que é que há uma Autoridade da Concorrência se não for para prevenir e punir essas práticas anticoncorrenciais? É um argumento que não tem, de facto, sentido.

A análise fora do contexto do mercado ibérico é completamente diferente. Aliás, relativamente a essa questão do poder de mercado, se o Sr. Deputado ler o livrinho que escrevi e que citei, penso que tenho lá escrito, a dada altura, que uma das principais funções da Autoridade da Concorrência num mercado como o nosso é o de evitar o abuso do poder de mercado, coisa que até hoje não vi grandemente fazer.

Ainda hoje vejo, ou tenho visto, ao longo do tempo, muitas vezes, haver um exercício do poder de mercado por empresas maiores sobre empresas mais pequenas. Portanto, se esse operador que o Sr. Deputado refere tivesse, ou tiver, práticas de abuso de poder de mercado, é muito simples: a lei permite que a Autoridade da Concorrência o puna e o impeça.

Quanto à questão de a ERSE se queixar sobre ter falta de informação, queixou-se em maio, como disse. Depois, recordo-me de ter tido uma reunião com o Eng.º Vasconcelos e o processo iria continuar, seguramente, mas foi interrompido pela minha saída do Governo. Portanto, o Sr. Deputado não pode presumir que essa informação nunca seria dada.

Além disso, também tenho dificuldade em perceber que, estando a ERSE envolvida no grupo que tinha preparado o diploma, não tivesse tido acesso a essas informações mais cedo, algumas das quais irrelevantes.

Sr. Deputado, o custo de uma titularização, no meio disto, é algo que não tem relevância. Estamos a falar do custo de montagem de operação, não estamos a falar da taxa de juro, dos juros da titularização. Portanto, os custos de montagem de uma operação destas, no meio do montante que aqui estava

em causa, é algo que não influenciaria, certamente, a escolha por esta ou por aquela solução.

Por isso, a questão da falta de informação... Há bocadinho estávamos a falar de uma coisa diferente, estávamos a falar da falta de informação dos supervisionados ao supervisor, e foi aí que dei o exemplo da CMVM. Aqui estamos perante uma queixa um bocadinho peculiar, que é uma entidade a quem foi pedido um parecer queixar-se a quem lhe pediu o parecer que o pedinte, entre aspas, do parecer não lhe dá a informação suficiente. Não faz muito sentido!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não percebi!

O Sr. **Carlos Tavares**: — Estou a dizer que não faz muito sentido.

Se o Ministério pediu um parecer, neste caso, à ERSE, foi porque estava interessado em tê-lo; se não, não o pedia. Até podia não o ter pedido, dizendo: «a ERSE foi envolvida nos trabalhos, portanto, está dentro do assunto, não emitiu nenhum alerta especial». Mas, não foi assim! O Ministério pediu o parecer, porque estava interessado em tê-lo e, estar interessado em tê-lo, significa que daria todas as informações necessárias à Autoridade da Concorrência.

Por que é que a Autoridade da Concorrência, em vez de o escrever no parecer, não disse antes: «não posso emitir o parecer sem ter esta informação», por exemplo?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Carlos Tavares.

Vamos iniciar a inquirição por parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pelo que passo de imediato a palavra ao Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Carlos Tavares e os demais colegas e quem está a seguir a audição.

Como o Sr. Doutor já reparou, esta audição vai sendo longa e, por vezes, as perguntas vão-se repetindo, vão sendo colocadas de uma forma ou de outra. O que queria pedir ao Sr. Doutor é que não estranhasse porque é mesmo assim, estamos numa Comissão de Inquérito e as perguntas servem, muitas vezes, para clarificar, para densificar e para todos termos a certeza que, de facto, o inquirido — neste caso, o Sr. Doutor — tem todas as condições para poder balizar bem aquilo que é necessário para que este inquérito consiga chegar a bom porto.

De facto, não tinha pensado iniciar esta minha inquirição com a matéria do domínio hídrico mas, face ao que já foi dito, vou começar exatamente por aqui, porque esta Comissão tem, à partida, um problema: é que foi definido pelos proponentes que isto começou tudo em 2004 e a verdade é que, ao longo destas semanas, todos nós aqui, nesta sala, e as pessoas que acompanham as diferentes audições já percebemos que tudo isto tem uma raiz anterior.

Por isso, temos sempre esta dificuldade, dado que não temos os decisores políticos do período anterior a 2004. Aliás, o Sr. Doutor era exatamente ministro em 2004, no início do processo, o primeiro ministro, ou seja, supostamente o principal responsável político que está aqui, e, por isso, tem sido apontado, por diversas vezes, como sendo o pai dos CMEC e o pai de tudo isto.

Assistimos agora a uma narrativa que tem a ver, exatamente, com a questão da extensão do domínio hídrico, onde, supostamente, tudo começou com o Decreto-Lei n.º 240/2004. Ora, se é suposto que os inquiridos respondam com verdade, também é desejável que as questões sejam colocadas da mesma forma.

Gostaria, por isso, de relembrar que o Decreto-Lei n.º 183/95, que estabelece as bases do sistema elétrico, refere que os CAE devem ter um prazo semelhante ao da vida útil dos centros electroprodutores, devendo ser, no caso dos CAE hidroelétricos, superior, até 50 anos.

Também relembro que a generalização dos CAE para a EDP ocorreu em 1996 e foi estabelecida também com estes pressupostos que, por sua vez, se mantêm no famoso Decreto-Lei n.º 240/2004.

E que pressupostos são estes, os que estão vertidos no ponto 25 dos contratos dos CAE, em 1996? São exatamente os relativos a que o prazo pode ser prolongado desde que haja uma negociação entre o Estado e o produtor, neste caso, entre o Estado e a EDP, prevendo-se também, neste ponto 25, que a origem dessa negociação pode ser desencadeada ou pelo Estado ou pelo produtor. Caso não haja nada disto, o CAE, ou o CMEC, termina naquele momento. É esta a realidade!

Por isso, esta questão da extensão do domínio hídrico não surge de novo no Decreto-Lei n.º 240/2004; pelo contrário, está aí exatamente nos mesmos moldes em que está a origem de todos estes processos, desde 1995, e, sobretudo, nos contratos que generalizam os CAE das centrais produtoras da EDP. Por isso, mantêm isto.

Assim, a pergunta que deve ser colocada ao Sr. Doutor é se, no seu tempo, exerceu exatamente esta prerrogativa que estava prevista no contrato em 1995, em 1996 e em 2004. Houve algum momento em que uma destas partes desencadeou este processo da renovação? Ou seja, a EDP fez-lhe chegar algo a dizer «quero renovar», ou o Estado disse à EDP «vamos renovar»?

O Sr. **Carlos Tavares**: — A resposta é negativa, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O Sr. Doutor tinha noção destes antecedentes todos?

O Sr. **Carlos Tavares**: — Não tinha, confesso.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Por vezes, esquecemos que estamos perante pessoas que abandonaram as funções há muitos anos e que os antecedentes são ainda anteriores a tudo isso.

A verdade é que, aqui, como já disse, há um falhanço à partida, que é o facto de termos estabelecido um limite temporal, que começou em 2004, quando, na verdade, tudo isto começa bastante antes.

É muito importante precisar estas matérias para efeitos de relatório porque, de facto, não podemos fazer de conta que este articulado do Decreto-Lei n.º 240/2004 não está nos contratos dos CAE de 1996, nem no famoso Decreto-Lei n.º 183/95, que estabelece este regime nos mesmos moldes, por isso o que se manteve foram as condições contratuais ao longo do período de tempo, abrindo-se a possibilidade da renegociação.

A questão que lhe quero colocar é se, na sua opinião, em 2007, quando tudo isto depois se corporiza, não devia ter sido tida em conta a mudança da realidade de 1995, de 1996 e mesmo a de 1994, quando não havia sequer um parceiro importante no mercado energético, nomeadamente as renováveis, que, em 2007, tinham um peso que não existia em 2004 e, muito menos, em 1995 ou em 1996.

O Sr. **Carlos Tavares**: — Primeiro, agradeço a recordação porque, de facto, como diz, para além do tempo decorrido, não tenho tido contacto com estes elementos e não tinha presente esses detalhes relativamente à questão do domínio hídrico. Penso que é uma clarificação importante.

Em relação à pergunta, penso que a resposta também é óbvia. Acho que a mudança de circunstâncias, se puder ser tida em conta, deverá sê-lo ou deveria tê-lo sido.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Há bocado, o Sr. Doutor referiu que teve em mão um processo de 500 MW, que cancelou. Porquê?

O Sr. **Carlos Tavares**: — É que, na altura, precisamente, tinha havido um processo de atribuição de licenças de energias renováveis, havia um *pipeline* ainda razoável e tinha os especialistas na matéria a dizerem-me que, em termos de capacidade instalada, juntamente com a capacidade já existente, era o suficiente.

Portanto, naquele momento, ir muito para além daquele valor traria, por um lado, sobrecustos na tarifa — dados os preços nos acordos das renováveis, que eram mais do dobro do preço de mercado —, que poderiam, precisamente, ter o efeito, que acabaram por ter, dada a prioridade de entrada na rede das renováveis, que levasse a que ficassem centrais ociosas a receber proveitos pela via dos CMEC.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Voltando atrás, agora, sim, à cronologia que eu gostaria de...

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Desculpe, na altura, ainda era pela via dos CAE, pois ainda não havia CMEC, mas tinham direito a recebê-los na mesma.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Voltando exatamente aos CAE, não deixa de ser curioso, até nesta análise temporal, que ainda em agosto

passado, o ex-Deputado Agostinho Lopes, Deputado do Partido Socialista, tenha dito que o pecado original estava...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Do Partido Comunista!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Peço desculpa...

Não é preciso zangar-se, até porque, como sabe, fui contemporâneo dele aqui e tenho uma excelente relação de amizade com ele.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado Emídio Guerreiro prosseguir.

Feitos os esclarecimentos, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O ex-Deputado Agostinho Lopes dizia que o pecado original se dera quando se criaram os CAE e os consumidores ficaram prisioneiros desta decisão durante 28 anos.

Já foi várias vezes dito aqui que os CAE da EDP, 100% públicos, são completamente diferentes dos CAE privados da Tejo Energia e da Turbogás.

A pergunta que gostava de colocar-lhe tem, exatamente, a ver com isto: concorda que a proteção aos CAE da EDP foi exagerada e que, de facto, condicionou o setor ao longo de mais de 25 anos?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não gostava de fazer juízos de valor. Certamente que quem tomou a decisão, tomou-a por razões fundamentadas, mas o que é objetivo e fatural é que isso condicionou o setor por esse prazo.

Também é factual que parte ou a totalidade desses montantes acabou por ser recuperada através das operações de privatização da EDP e, portanto, o Estado, na prática, como referi, no pressuposto de que as ações foram bem avaliadas, apropriou o valor desses *cashflows* futuros no valor das ações que vendeu. Ou seja, transferiu esse dinheiro dos produtores para o Estado ou para os contribuintes, como se queira.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O Prof. Abel Mateus afirmou nesta Comissão que o maior beneficiado com os sobrecustos da produção de energia relacionados com os CAE e os CMEC foi o próprio Estado português.

De facto, como também já foi referido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Estado, com os CAE da EDP, transferiu uma grande soma de dinheiro do bolso dos consumidores de energia para o Orçamento do Estado — aliás, na linha da sua resposta anterior — o que, claramente, consubstancia uma operação de desorçamentação.

Assim sendo, gostaria que me respondesse se pode esclarecer-nos se estas rendas dos CAE podem ou não ser consideradas um imposto? Como é que isso pode estar relacionado, conforme já referiu também, com a privatização da EDP, que teve várias fases ao longo da sua história?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Pois, não sei se se podem considerar como um imposto, na medida que elas são pagas pelos consumidores, na medida daquilo que consomem.

Portanto, tem mais o carácter de taxa do que de imposto, penso eu. Agora, de facto, como referi, o Estado acabou por receber esses proveitos antecipadamente, à medida que foi privatizando a EDP.

Essa é mais uma razão, como referi inicialmente, para que se tivesse que ponderar muito bem qualquer solução que não estabelecesse a

neutralidade relativamente aos CAE, pois, de contrário, estaríamos a penalizar os acionistas da EDP, entre os quais estava ainda o próprio Estado e estariam, também, centenas de pequenos acionistas que o Estado tinha convidado a comprar ações da EDP.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Se em 2004 tínhamos a necessidade de aplicar as diretivas comunitárias, se tínhamos a criação do MIBEL e era importante, ou decisivo, extinguir os CAE da EDP, pelo menos, uma vez que, penso eu, os CAE da Turbogás e da Tejo Energia estariam fora deste pacote.

Gostaria também que explicasse por que é que os CAE destes produtores estariam fora deste pacote.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Estiveram fora porque os produtores não aceitaram desfazê-los, ou seja, talvez seja um bom teste que prove que os CMEC, afinal, não eram tão melhores relativamente aos CAE, ou não eram sequer melhores, já que levaram dois dos detentores de CAE a não querer abdicar deles e preferir ficar com eles do que com os CMEC.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Ou seja, para se resolver essa situação teria de se pagar uma indemnização vultuosa e que o Estado não tinha...

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não quis pagar.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Por outro lado, relativamente aos outros, avançou-se para este modelo e neste, como já tivemos a oportunidade de ouvir, até hoje, havia várias soluções: ou esta de um mecanismo

compensatório, que foi a escolhida, supostamente neutra; ou a outra que seria a de um leilão.

A grande diferença entre um modelo e outro é que, no primeiro, iria ser diluída ao longo do tempo e suportada pelos consumidores de energia; no outro, teria de ser suportado diretamente pelos cofres do Estado, ou seja, por todos os contribuintes. É assim?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Nunca vi muito bem explicado como é que seria feito o leilão. É que se o leilão fosse um leilão em mercado e, portanto, se fosse a compra dos CAE ou da capacidade associada aos CAE por operadores do setor, aquilo que tínhamos era aquilo que referi no início que seria, por exemplo, outros operadores, espanhóis ou outros que comprassem, digamos, a capacidade virtual de produção que deveria ser adquirida pela REN, terem o direito de adquirir essa produção da EDP. Portanto, a EDP passaria a produzir para outros operadores que, depois, então, entrariam no mercado da forma que muito bem entendessem.

Julgo que, na altura, ninguém compreenderia isto. Na altura, ninguém compreenderia que puséssemos, digamos, o mercado ibérico nas mãos de produtores espanhóis através de um leilão da capacidade virtual... Ou então, a alternativa que o Sr. Deputado refere ainda é uma outra, que era o Estado pagar os CAE e repercuti-los nos contribuintes.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, para terminar...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, desculpe, mas preciso de dar um esclarecimento: deixei que todos os anteriores Deputados que usaram da palavra usassem 9 minutos, dando-lhes uma pequena tolerância.

O Sr. Deputado, tal como o Sr. Deputado André Pinotes, do PS, que irá intervir posteriormente, terão o mesmo tempo, 9 minutos.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Só tenho mais uma questão que poderá vir a gastar este minuto.

Foi dito aqui e o Sr. Dr. Carlos Tavares já o confirmou que, no seu tempo, foi constituída uma equipa com diversos elementos do seu gabinete, com especialistas contratados, com elementos do gabinete do Sr. Secretário de Estado, com elementos da Direção-Geral de Energia, da ERSE e da REN.

Gostaria de tentar esclarecer o seguinte: ao longo de todo este processo que desembocou depois no pré-Decreto-Lei n.º 240/2004, que já não foi no seu tempo que viu a luz do dia, mas que já estava a ser preparado e que depois, quem lhe sucedeu, transformou-o em realidade, estiveram sempre envolvidas a ERSE e a REN? A ser assim, como se compreende o parecer da ERSE, em que esta se distancia completamente da solução que, supostamente, terá sido pensada, estudada e decidida no seio de uma equipa multidisciplinar da qual ela fez parte?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Gostaria apenas de esclarecer este ponto, porque é um pouco estranho: há uma equipa multidisciplinar e estão lá os parceiros todos, mas depois há um, por acaso a entidade reguladora, que elabora um parecer nada favorável àquele trabalho produzido por uma equipa de que fez parte.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Dr. Carlos Tavares.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Tive ocasião de referir na minha intervenção inicial que foi com alguma surpresa que vi surgir aquele parecer

depois de todo esse processo, que procurámos que fosse participado, e, fazendo fé naquilo que me era reportado, a ERSE acompanhou os trabalhos e participou em todas as fase do processo.

De tal maneira que notificámos o anteprojecto a Bruxelas com toda a confiança, até antes de termos o parecer da ERSE na mão, pois presumíamos que, mesmo havendo algumas divergências de pormenor, não haveria um afastamento tão grande.

Admito que as pessoas da ERSE que tenham participado tenham sido técnicos e, depois, o conselho da ERSE tenha tido um entendimento diferente.

De qualquer maneira, remeto novamente para as declarações atuais do Eng.º Jorge Vasconcelos que reconhece que muitos ou a maior parte daqueles riscos não se materializou e que, provavelmente, aquele parecer terá sido exagerado.

A Sr.ª **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Dr. Carlos Tavares.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado André Pinotes Batista, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr.ª Presidente, antes de mais, gostaria de cumprimentar o Dr. Carlos Tavares pela sua participação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e começo por lhe perguntar qual foi o papel que desempenhou entre 2002 e 2004 nesta questão dos CMEC.

Sei que a questão já foi colocada, mas tenho aqui uma cronologia, tenho uma teia, já viu que tenho aqui um estendal de informação que fui redigindo ao longo desta nossa longa Comissão, tenho um conjunto de perguntas e tenho uma enorme perplexidade: se não é o senhor ex-ministro o pai dos CMEC, quem é?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Os CAE, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mas os CAE não legislam, os CAE não tomam decisões políticas, e até mesmo a lei a que aludiu aqui para o cumprimento de contratos também é feita por decisores políticos. Um ministro é por excelência um decisor político!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, presumo que esteve presente na parte anterior da audição. Repito o que disse há pouco: nunca enjetei, nem enjetearei as responsabilidades que tiver e nunca assumirei aquelas que não tenha.

Em termos de solução para um problema que herdámos e que foi criado antes, que foi o problema dos contratos de aquisição de energia, cuja extinção era necessária para que houvesse a concretização do mercado ibérico, que era um bem superior em termos do mercado energético nacional, em termos de solução para esse problema, repito, que impedia, de facto, o funcionamento do mercado ou o avanço para o mercado ibérico, os CMEC, nos termos em que foram definidos — um mecanismo neutral, com revisibilidade, com limite máximo, nunca podendo ultrapassar, digamos, os encargos que advinham dos CAE e sendo financeiramente equivalentes —, eram a solução melhor e não tive qualquer problema em defendê-la na altura, como a defendo hoje.

O papel de um ministro é, como disse o Sr. Deputado, de facto, esse: é decidir entre alternativas. Na altura, de acordo com aquilo que herdei, havia três alternativas sugeridas. Analisámos as vantagens e inconvenientes de qualquer uma delas. Penso, hoje ainda, e na altura também me pareceu, que o leilão era a pior das três, apesar de ter algumas preferências por ser a mais atraente, mas era, na prática, inexecutável — aliás, creio até que tinha dificuldades, inclusivamente, em ser aceite na União Europeia e daria

origens a situações aberrantes, como a que referi, de a EDP estar a produzir para operadores espanhóis, por exemplo.

Portanto, não tenho qualquer problema, nem nunca deixarei de afirmar que os custos de manutenção do equilíbrio contratual, com toda a arquitetura do mercado ibérico de energia, foram assumidos pelo Governo de que fiz parte.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Não lhe peço que assuma as responsabilidades que não teve; aquilo que estou a tentar é que assuma as que teve e, pelo que posso depreender, pelo menos assume que a constituição das equipas e a composição das fórmulas e do modelo, bem como a arquitetura jurídica são da sua responsabilidade política.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Quanto às fórmulas e à arquitetura jurídica, o Sr. Deputado atribui-me competências para além daquelas que tenho. Não sou jurista, nem sou engenheiro e, portanto, tenho de acreditar que... Para isso é que os ministros têm especialistas nos seus gabinetes e foi com base nas informações dos especialistas que todas as decisões foram tomadas. Naturalmente, a partir do momento em que são tomadas a responsabilidade é de quem as toma.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Referia-me apenas às responsabilidades políticas.

Já houve aqui uma série de considerações que foram feitas, mas permita-me focar alguns assuntos mais específicos, pedindo-lhe que, dentro do que for possível, nos responda.

Qual era o grau de autonomia do seu Secretário de Estado Franquelim Alves nesta matéria?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Os secretários de Estado têm, como o Sr. Deputado sabe, poderes que são delegados pelo ministro, e o Dr. Franquelim Alves tinha, como é natural num secretário de Estado a quem atribuí a tutela do setor da energia, os poderes que lhe estavam delegados para esse efeito.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Não obstante, este Secretário de Estado disse hoje aqui que não esteve diretamente relacionado com um conjunto de coisas, porque vinham de um gabinete que estava sob a sua tutela, no seu ministério. Um grupo de trabalho que tinha sido criado, um gabinete que estava sob a sua tutela. Portanto, disse que teve pouco a ver com a criação dos CMEC.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — O Sr. Deputado vai desculpar-me a que me escuse a entrar agora na discussão se o Secretário de Estado teve mais a ver com, ou menos a ver com as coisas.

O Sr. Deputado está a falar de um gabinete que eu não sei o que é. Havia uma equipa — não era um gabinete — onde estava... Aliás, se o Sr. Deputado vir, muitas pessoas dessa altura são do gabinete do Secretário de Estado Adjunto, como é natural no secretário de Estado que tinha o setor da energia delegado. Mas isso não é particularmente útil, porque a responsabilidade é de um ministério, de um governo e, em última análise, é até do primeiro-ministro.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Esse é um considerando importante. Mas não me levará a mal, sendo esta uma comissão parlamentar de inquérito, pela sua natureza e estando nós a inquirir diferentes personalidades em diferentes momentos históricos durante 14 anos, que o confronto com as afirmações que foram feitas pelo seu Secretário de Estado

e permita-me que seja eu a determinar sobre o que é útil nesta inquirição e não me leve a mal. De facto, o que foi dito pelo Sr. Secretário de Estado Franquelim Alves foi que existia um grupo multidisciplinar, de que mais adiante falaremos.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É multidisciplinar!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, quem dá e tira a palavra sou eu, por enquanto.

Srs. Deputados, vamos permitir que os trabalhos desta Comissão continuem a decorrer como até ao presente momento: com muita elevação e com muito direito à pergunta e à resposta.

Vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço imensa desculpa. Nós, de facto... Os depoentes têm de responder e responder com verdade, mas nós temos a obrigação de colocar as questões também com toda a verdade e sempre que citamos alguém temos de citar exactamente nos termos em que essas declarações foram proferidas, o que não foi exactamente o caso.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, a sua posição está tomada.

Sr. Deputado André Pinotes Batista, queira prosseguir, por gentileza.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece total competência à Presidente desta Comissão para que verifique em que modos é feita a audiência e em que modos é confrontado o depoente nesta matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada pela confiança.

Srs. Deputados, vamos, por favor, prosseguir os nossos trabalhos com elevação, bom senso e a oportunidade de perguntar e de permitir responder.

Vamos continuar como até aqui, Srs. Deputados? Vamos continuar. Estamos cansados, o dia foi muito longo, mas ainda é mais longo pela frente.

Sr. Deputado, já concluiu?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Presidente, mas se me der licença, continuarei.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, então, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Continuarei na colocação das questões que acho pertinentes para o apuramento da verdade.

Relativamente a uma afirmação que o Dr. João Talone fez aqui, em que identificava que a EDP esteve fortemente envolvida — e já percebemos em que medida —, gostaria de perguntar-lhe, para apuramento da verdade por parte desta Comissão, como é que pode detalhar este envolvimento da EDP, ou seja, qual foi o exato papel da EDP na constituição dos CMEC.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, permita-me que recue um bocadinho na questão.

Por acaso, das poucas audições a que tive ocasião de assistir — como disse, assisti à do Eng.º Mira Amaral porque estava de férias e assisti hoje à parte da inquirição do Dr. Franquelim Alves — e daquilo que vi hoje não guardo a memória dos termos a que o Sr. Deputado se referiu, mas provavelmente por defeito meu.

Quanto à questão da EDP: a EDP era parte do processo no sentido de que era uma das partes envolvidas e tinha de aceitar, naturalmente, substituir um contrato legítimo que tinha por outro.

Eu nunca participei em nenhuma negociação com a EDP sobre esta matéria, nunca tive nenhuma interação direta com o Eng.º João Talone nessa matéria.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à mesa.

A Sr.ª **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Peço que faça distribuir posteriormente, uma vez que não vai haver agora oportunidade aqui, a transcrição da ata, se os serviços a tiverem, a todos os Deputados e também ao Sr. Dr. Carlos Tavares.

A Sr.ª **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado, vai ser distribuída por todos e fica registado o seu pedido.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Eu tenho estado aqui resistentemente a ouvir um conjunto de considerações...

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, essa ata vai ser distribuída pelos serviços por todos os Srs. Deputados.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Chamaram-me mentiroso e eu não gosto!

*Protestos dos Deputados do PSD Duarte Marques e Emídio Guerreiro.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, eu fiz um apelo. A partir do momento em que os Srs. Deputados não querem colaborar com a Presidente da mesa, a Presidente da mesa torna-se intransigente.

Vamos prosseguir, por favor.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Várias personalidades referiram nesta Comissão que o Dr. Manso Neto, que todos reputam de extrema capacidade técnica, de ser um homem de grande inteligência, foi crucial no desenho dos CMEC. Durante este processo já percebemos que o Sr. Doutor não teve contacto, mas pergunto-lhe se o seu ministério, pessoas do seu ministério, o tiveram e em que medida.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Que eu saiba, o Dr. Manso Neto nem estava na EDP no meu tempo. Penso eu. Estava? Eu tinha a ideia que não.

Desculpe, mas a pergunta do Sr. Deputado era...? Eu depois perdi-me, estava a tentar recuperar...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — A minha pergunta tinha a ver com o seguinte: o Sr. Doutor já teve a oportunidade de esclarecer que não teve reuniões diretamente com o Dr. Manso Neto, mas o que lhe perguntei foi se do seu gabinete houve reuniões com o Dr. Manso Neto.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluída a pergunta, Sr. Dr. Carlos Tavares, queira ter a gentileza de responder.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não lhe sei dizer, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muitos membros do seu ministério admitiram nesta Comissão terem tido responsabilidades na criação dos CMEC, o que, aliás, é natural. Este grupo de trabalho, que tinha a incumbência de liderar o processo dos CMEC, tinha o Prof. Ricardo Ferreira e o Eng.º João Conceição, que tinham vindo da Boston Consulting Group, e fazia também parte, não diretamente deste gabinete, o Dr. Miguel Barreto, que foi também nomeado para a Direção-Geral da Energia.

Não tendo muito a ver com o objeto desta reunião, é uma notícia de hoje, mas pedia-lhe um comentário sobre o seguinte: estas pessoas acabaram por sair, uma para a administração da REN, outra para a EDP e foi hoje notícia de que o Dr. Miguel Barreto estaria a ser investigado porque tinha um negócio privado com a Ferrostal e a EDP.

Qual seria a avaliação? Ouvi com atenção quando disse que de «portas giratórias», pela sua parte, estávamos conversados, mas pergunto-lhe: estas pessoas trabalharam sob a sua égide. Isto não seria um peso muito grande por parte da Boston Consulting Group?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, se o peso é grande ou pequeno é mera coincidência, porque não houve nenhum fator, que eu conheça, que tenha levado a que a Boston Consulting Group tenha sido um local de recrutamento privilegiado, que eu saiba. Já lhe expliquei como é que o Prof. Ricardo Ferreira foi trabalhar comigo. O Eng.º João Conceição é do conhecimento ou é da responsabilidade do Dr. Franquelim Alves. O Miguel Barreto não me lembro exatamente do processo e já foi recrutado na parte final, julgo que nem sequer teve grande interferência neste processo.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Vou ser muito cuidadoso com a citação que vou fazer agora, porque as atas não estão ainda prontas, e vou citar o Dr. Franquelim Alves novamente.

De facto, como aludiu, foi-nos transmitido já aqui, em audiência, como aconteceu a contratação de Ricardo Ferreira, tal como hoje aqui a descreveu, em coerência. Também já nos foi transmitido como é que o Prof. Miguel Barreto terá sido convidado e até foi descrito pelo Secretário de Estado Franquelim Alves algumas dúvidas que existiam sobre a nomeação de uma pessoa de 28 anos, sem experiência, para um cargo tão importante. E há uma questão em que o vou ter de contraditar, não por duvidar da sua palavra, mas porque disse que a responsabilidade da contratação de João Conceição foi do Secretário de Estado Franquelim Alves. Vou ser extremamente cauteloso. A expressão que Franquelim Alves usou hoje foi a seguinte: «Tanto quanto me recordo, foi-me indicado pelo gabinete do Sr. Ministro».

Qual é o comentário que tem a fazer?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Eu não conhecia o Eng.º João Conceição de lado nenhum.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mas então permita-me que lhe faça uma consideração, pedindo-lhe um comentário.

Já percebemos que o ramo da energia é todo ele muito pequeno e que há poucos especialistas.

*Protestos gerais.*

Sr.ª Presidente, eu fui muito, muito disciplinado ouvindo todos os Srs. Deputados...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, eu própria tinha pedido isso, indiretamente. Também não foi assim um ruído tão violento.

Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Eu dizia que... Este é o problema de perdemos o raciocínio quando somos muitas vezes interrompidos.

Como estava a dizer, o Prof. João Conceição não foi indicação sua, também não foi indicação de Franquelim Alves e nós temos aqui uma grande perplexidade. Parece que, de facto, o mundo da electricidade é pequeno, onde os recursos humanos transitam entre... Não são «portas giratórias» nem suspeições, mas transitam entre um conjunto reduzido de empresas — REN, EDP, algumas consultoras e o próprio Governo. Tem sido descrito aqui que isso tem a ver com o facto de Portugal ter pouca escala. O que é estranho é que sendo o mercado da energia tão pequeno, o ministério seja tão grande que ninguém sabe como é que veio uma pessoa como João Conceição, que teve tamanha importância, e isso é reconhecido, na elaboração dos CMEC.

Não se recorda mesmo de onde é que João Conceição veio?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Ó Sr. Deputado, agradeço-lhe também que, tal como eu não duvido da sua palavra, não duvide da minha.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Não.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — O que lhe digo é que não tinha qualquer conhecimento do Eng.<sup>o</sup> João Conceição, ele apareceu como assessor do Secretário de Estado e não lhe sei dizer mais do que isto.

Além disso, o Sr. Deputado tem o direito de fazer todas as perguntas que quiser, mas peço-lhe que não esteja a fazer perguntas sobre o que

aconteceu depois de eu ter saído do Governo — se fulano foi para a EDP ou para a REN, etc.. Não posso explicar-lhe essas coisas, como compreenderá, não são da minha responsabilidade. A ida do Prof. Ricardo Ferreira para a EDP não foi da minha responsabilidade; a ida do Eng.º João Conceição para a REN não foi da minha responsabilidade, certamente.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Vamos, então, a mais uma questão que, supostamente, poderia ser da sua responsabilidade.

Ricardo Ferreira disse nesta Comissão que as decisões que levaram à construção dos CMEC tinham muito mais a ver com o Governo do que com a EDP. Assumindo nós a premissa de que os CMEC estão mal desenhados — assumindo essa premissa —, considera que esta é uma crítica ao seu ministério e à sua pessoa no exercício das suas funções?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Quem é que assume que estão mal desenhados?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — *Por não ter falado ao microfone não foi possível registar as palavras do Orador.*

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Acho que no meu tempo não foram mal desenhados.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Essa é, justamente, uma boa questão.

Já percebi que considera que os CMEC foram bem desenhados e, então, pergunto-lhe se, olhando à retrospectiva feita, considera que tiveram custos desnecessários, quer sobre os contribuintes, quer sobre os consumidores.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Se foi respeitado o princípio da neutralidade dos CMEC relativamente aos CAE, se eles foram aplicados e parametrizados da forma que foram concebidos, não deveriam ter custos excessivos. Não sei como foram aplicados e parametrizados. Mas há outros custos, como tentei referir, que se adicionaram aos dos CMEC. Portanto, os custos da eletricidade, os preços da eletricidade não podem ser vistos só por aí.

Mas, Sr. Deputado, o que posso garantir-lhe e repito-o, acho que o já o disse várias vezes hoje, é o seguinte: o objetivo com o qual os CMEC, os custos de manutenção de equilíbrio contratual, foram concebidos e desenhados nos projetos que conheci era que fossem neutros face aos CAE, que tivessem um limite de valor e que esse limite não fosse superior ao valor dos CAE, naturalmente. Esta foi a forma como foram concebidos e este era o objetivo. A forma como foram aplicados, não sei. Não estou a insinuar nada, não sei como foi feito nem tenho hoje condições, sequer, de fazer essa avaliação.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Já aqui foram aludidas algumas das condicionantes que tinham a ver com o facto de a Comissão Europeia ter um conjunto de diretrizes e o Governo ter tido essa solicitação. Várias personalidades disseram, nesta Comissão, que estranham a decisão da Comissão Europeia em aprovar os CMEC.

Como é que avalia esta estranheza de alguns especialistas, que aqui estiveram, e de que forma é que descreve o modo como decorreram as negociações com a Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, também estranho muito, por exemplo, a decisão da Comissão Europeia de não permitir o modelo de reestruturação do setor energético que tínhamos concebido. Cada um tem a

sua opinião. Admito que a Comissão Europeia tenha razões técnicas — e terá, certamente, razões técnicas — para a decisão que tomou em qualquer um dos casos.

Como disse, pessoalmente, não tive qualquer negociação com a Comissão Europeia sobre a matéria. Admito que, a nível técnico, tenha havido contactos. Não sei se, por exemplo, se passou com os CMEC a mesma coisa que se passou com o modelo de reestruturação do setor energético, em que a Autoridade da Concorrência teve, por exemplo, numerosos contactos com a Comissão Europeia no sentido de evitar a aprovação do modelo de reestruturação do setor energético. No caso dos CMEC, como disse, até porque a finalização do processo foi posterior à minha saída, não lhe sei dizer como é que foi feita a negociação.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, não infira nada de pessoal naquilo que lhe vou perguntar mas o Eng.º Jorge Vasconcelos denunciou, nesta Comissão, um conjunto de pressões e, se bem me recordo das expressões que utilizou e detalhando para que perceba claramente a minha pergunta, disse que enquanto era presidente da ERSE sofreu «ataques orquestrados». Foi a expressão que utilizou. Surpreende-o esta afirmação?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, se ele não disser de quem foram os ataques, não me surpreende.

*Risos do Deputado do PSD Cristóvão Crespo.*

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Não disse, Sr. Doutor, e pergunto-lhe diretamente se orquestrou algum ataque contra a ERSE.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, orquestro algumas coisas porque sei alguma música e faço algumas, não digo orquestrações, porque não tenho conhecimentos suficientes para isso, mas faço algumas harmonizações. Orquestrar ataques não, até porque sou pacifista.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, veja bem que até houve um regulador que disse aqui, para nosso espanto, e até para nossa dúvida, que sofreu tantas pressões que teve de emigrar.

De qualquer forma, não lhe imputo isso a si, estou só a fazer um relato de uma coisa que aqui se passou.

Sobre esta questão da ERSE, não tão pessoalizada mas sobre a entidade e os pareceres que foi emitindo, queria perguntar-lhe o seguinte: a ERSE, já em 2005, estimava que os CMEC teriam um custo de mais 600 milhões de euros. Considera que ouviu devidamente este alerta da ERSE?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Ouço sempre atentamente os alertas dos reguladores e já expliquei ao Sr. Deputado que o parecer da ERSE estaria a ser estudado, naturalmente quando o Governo foi interrompido e se eu viesse a concluir que a ERSE tinha razão nesse alerta, o Sr. Deputado não tenha dúvidas de que eu teria feito as correções necessárias. No entanto, parece que o Eng.º Jorge Vasconcelos, hoje, não tem essa opinião.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — De todo!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não tem a mesma opinião sobre o excesso dos 600 milhões.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, uma vez que coloca justamente essa questão, de que teria ouvido a ERSE no caso de ter tido a

possibilidade de continuar as suas funções, como é que avalia as pessoas que consideram que os contratos CMEC ficaram blindados pela sua ação?

Muitos especialistas consideram que os contratos CMEC ficaram blindados por sua ação e...

*Vozes impercetíveis.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado está no uso da palavra, dirá o que entender.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Já terminei a pergunta, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor de responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, nunca tinha ouvido essa acusação.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, durante o Governo de Santana Lopes, o Secretário de Estado Manuel Lancastre, que o sucedeu, disse que os CMEC iriam ter o efeito de baixar a tarifa, coisa que não se veio a verificar.

Como é que avalia retrospectivamente este processo? Isto é, sabendo o que sabe hoje, à data, o que é que teria feito de diferente?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, já há bocadinho, no meu comentário inicial, referi a questão dos efeitos, não dos CMEC mas do mercado ibérico, sobre os preços, não sobre as tarifas.

Conjugando todos os elementos do Mercado Ibérico de Eletricidade, a minha convicção, e penso que isso resulta da teoria económica, é a de que, num mercado mais alargado, os preços serão mais baixos do que seriam nas mesmas condições num mercado mais estreito.

Em relação aos custos de manutenção do equilíbrio contratual, o único fator que faria baixar os preços era — como está no meu livro, mas o Deputado Jorge Costa, aparentemente, não concorda — a diluição por um prazo maior do pagamento, o que poderia fazer com que o impacto imediato fosse mais baixo.

Em relação àquilo que faria de diferente, Sr. Deputado, não sou daqueles que dizem que nunca fariam nada de diferente nem que nunca cometeram erros. Às vezes, digo por brincadeira aos meus colaboradores que tenho sempre razão, mas é mesmo a brincar... A principal coisa que teria feito de diferente é que nunca teria sido Ministro da Economia.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, sobre as questões da privatização, já aqui aludiu a algumas, nomeadamente numa das audiências a que assistiu, a de Mira Amaral, em que foi utilizada a expressão «embelezar a noiva» e também já tinha sido mencionada a expressão «engordar o porquinho».

Qual é a sua visão? O Estado — e não me refiro à sua ação em particular —, neste período de tempo, «engordou o porquinho» ou «embelezou a noiva» para privatizar a EDP?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, não gosto muito dessa linguagem mais agrícola.

*Risos.*

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Agricultura também é conhecimento!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Como referi, não sei se foi esse o objetivo ou não e não consigo recuar até 1996, salvo erro, e pôr-me no lugar de quem tomou as decisões. Presumo que, tal como fiz quando estive no Governo, os ministros tomam as decisões sempre com a melhor das intenções e, portanto, que haveria um racional para as decisões que foram tomadas. Logo, não vou discutir isso.

Se teve o efeito de, na privatização, a EDP passar a valer mais, teve. Ou seja, foi o que referi há bocadinho, o Estado acabou por apropriar para si e, nessa medida, até é um resultado razoável, porque, se bem me lembro, na altura existia a regra de que as receitas das privatizações teriam de ser afetas maioritariamente, em 80% — acho eu, é uma lei do meu tempo no Tesouro, noutra encarnação... —, à amortização da dívida pública.

Nessa medida, os CAE contribuíram, pela via da privatização da EDP, para antecipar alguma amortização de dívida pública, no pressuposto de que as receitas foram aplicadas. Não sei se foi esse o objetivo ou não.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, mesmo para terminar, a Presidente da ERSE, Cristina Portugal, disse que as fórmulas matemáticas dos CMEC não foram totalmente percebidas quando foram aprovadas.

Concorda com a opinião da Presidente atual? E, na altura, compreendia perfeitamente as fórmulas?

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Deputado, não aprovei fórmulas.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Eu sei!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Mas tenho de lhe dizer que hoje, pelo menos, já não me lembro na altura o que é que compreendi exatamente ou não. Hoje, quando vou ver, tentei recuperar algumas coisas...

Nunca fui, nem sou, um especialista. Acho que um ministro não tem de ser um técnico e um especialista em tudo, sobretudo um ministro da economia, que tem de tocar praticamente todos os setores da economia. Portanto, precisamos de confiar nas análises técnicas que temos e admitir que as fórmulas estejam vistas e revistas por quem de direito. Penso que, na altura, a própria ERSE reviu as fórmulas, espero.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, antes de colocar a última questão, gostaria de agradecer a franqueza que demonstrou e pedir-lhe que compreenda qual é o objeto desta Comissão, que é perguntar e inquirir para obter a verdade.

O Prof. Sampaio Nunes defendeu uma coisa, foi o único que a defendeu, e seria muito interessante ouvir a sua opinião sobre isto. O Prof. Sampaio Nunes disse que os CMEC eram nulos e que a EDP...

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Eram quê, Sr. Deputado?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Eram nulos, Sr. Doutor, e que a EDP teria de devolver os 3 000 milhões de euros que já recebeu de CMEC.

Qual é a sua opinião? E como é que fundamenta a sua divergência relativamente a esta suposta nulidade e a estes 3 000 milhões de euros a devolver?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor de responder, Sr. Dr. Carlos Tavares.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, presumo que o Prof. Sampaio Nunes, para fazer essa afirmação, a tenha fundamentado, não é?! É a primeira vez que ouço essa referência e não entendo qual o fundamento, porque julgo que ele nunca foi invocado. Em rigor, se isso fosse verdade, na hipótese académica, quem teria de devolver não era a EDP. Ou seja, a EDP numa primeira linha. A seguir, estou seguro de que os acionistas da EDP iriam pedir o reembolso daquilo que pagaram a mais ao Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Obrigada, Sr. Dr. Carlos Tavares, por esta troca e partilha de informação.

Vamos entrar na segunda ronda. Peço-lhe que tome notas, na medida em que só irá responder no final, depois de os Srs. Deputados usarem da palavra e colocarem as suas questões.

Iniciamos com o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Dr. Carlos Tavares, vou pedir-lhe que corrija uma resposta que nos deu, a qual só posso dizer estar errada. Refiro-me à informação que nos deu por duas vezes de que não teve qualquer participação pessoal na negociação com a Comissão Europeia.

Ora, um dos documentos que temos em nossa posse aqui, na Comissão de Inquérito, é a troca de correspondência havida entre o senhor, enquanto Ministro da Economia, e o Comissário Mario Monti, em que se refere precisamente ao balanço da reunião havida em Maastricht entre os dois.

Vou ler: «Conforme tive oportunidade de lhe manifestar na referida reunião, embora consideremos que o mecanismo de compensações aos produtores de energia elétrica, previsto no âmbito da cessação de contratos de aquisição de energia, não configure uma situação de auxílios de Estado,

Portugal pretende o esclarecimento rápido desta questão com vista ao término do processo em curso de liberalização do setor energético nacional e da estabilização e definição do enquadramento jurídico fundamental para a vida das empresas. Venho confirmar que as autoridades portuguesas estão dispostas a efetuar a alteração solicitada...», etc. Começa, aliás, a carta dizendo: «Gostaria de agradecer a reunião, julgo ter sido uma reunião extremamente importante, não apenas pela troca de pontos de vista mas também pelos consensos alcançados na sequência do trabalho profundo que os serviços da Direção-Geral da Concorrência desenvolveram com as autoridades portuguesas».

Portanto, há um encontro com o Comissário Mario Monti que versa sobre estas matérias. Esta não é uma questão pequena, porque tem a ver com um dos argumentos centrais que vem sendo sempre usado cada vez que se discute esta questão, que é «com os CMEC não há problema, porque a Comissão Europeia disse que não havia problema».

Ora, não só a Comissão Europeia nos diz que a manutenção da remuneração dos CAE não é aceitável no âmbito das regras de ajudas de Estado, portanto, não reconhece a pretensão do Governo português de manter esta permanência da remuneração dos CAE, como depois a aceita e aceita-a na sequência de uma reunião havida entre o senhor, enquanto ministro, e o Comissário Mario Monti.

A minha pergunta é a seguinte: o que foi essa negociação, como é que ela decorreu e como é que o senhor, enquanto ministro, conseguiu um milagre de, contra a doutrina que a própria Comissão despendia a respeito das ajudas de Estado, fazê-la aceitar os CMEC como modelo que o Governo português preconizou?

Em segundo lugar, sobre a finalização do processo legislativo, disse-nos o Dr. Carlos Tavares que não entregou o decreto-lei. Preparou-o, trabalhou nele mas não o entregou. Também temos, em nossa posse, o

documento da remessa por parte do seu gabinete ao Conselho de Ministros, para agendamento do projeto de decreto-lei. Temos isso! Achámos que poderá esclarecer, para ficarmos com os dados claramente enunciados.

Esse agendamento não aconteceu nesse momento. Aparentemente, essa remessa fez-se do seu gabinete para a presidência do Conselho de Ministros a 4 de abril. Portanto, o Conselho de Ministro não finalizou a apreciação do decreto-lei de imediato, na verdade, ele só chegou ao Parlamento quase no final do ano.

O que lhe pergunto é o seguinte: o decreto sofreu alguma alteração depois de ter sido remetido por si ao Conselho de Ministros? Por que é que não foi imediatamente apreciado em Conselho de Ministros?

Queria também ainda referir uma questão de datas. O Sr. Dr. Carlos Tavares queixou-se de que a ERSE tardou muito na configuração do seu parecer, mas faço notar que o pedido, por parte do Ministério da Economia, seguiu para a ERSE a 7 de abril e a resposta veio a 11 de maio. Portanto, a ERSE tardou um mês a apreciar o decreto na sua forma final, tal como lhe foi submetido.

Portanto, a minha pergunta, neste contexto, é: foi ou não a versão final do decreto-lei que remeteu ao Conselho de Ministros que, finalmente, veio a ser apreciada? Se não foi, quais foram as diferenças?

E, para terminar, uma terceira questão: a questão das taxas de desconto. No início da nossa audição o Dr. Carlos Tavares referiu-se *en passant* a esta questão e depois não teve oportunidade de voltar ao assunto.

Gostava de lhe perguntar muito concretamente se, retrospectivamente, considera que foi acertado deixar em aberto a definição das taxas. Não digo que o decreto tivesse de as definir em termos decimais, naturalmente que a entrada em vigor do decreto determinaria a necessidade de adaptar esses números, mas a minha pergunta é no sentido de saber se não devia ter havido o critério político — ou, dito de outra maneira —, a determinação política de

que essas taxas deviam obedecer a certa regra, que, na realidade, é dos manuais do cálculo financeiro, da equiparação das taxas de risco a aplicar em ambos os casos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, solicito-lhe que conclua.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Lembro aqui as palavras do seu chefe de equipa, Paulo Pinho, que classificou a definição de taxas diferenciadas como uma brincadeira, que veio a derivar em perdas massivas para os consumidores.

Pergunto-lhe se não devia ter havido a prudência, tal como a ERSE também sugeriu no seu parecer, de ter definido na lei formas de evitar que isso acontecesse.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tentando ajudar, até porque é importante esclarecermos essa ponta solta das palavras do Dr. Pedro Sampaio Nunes. O que ele nos pede é a possibilidade do reenvio prejudicial para o Tribunal de Justiça da União Europeia, no sentido de considerar nulos, ou até ilegais, os CMEC. No fundo, a base da informação dele é: se os CMEC pressupunham equilíbrio, por que é que se continuaram a pagar quando a própria EDP apresentava lucros, o que segundo ele, distorce a concorrência.

Ele foca-se muito no artigo 101.º do tratado de funcionamento da União Europeia, que diz que são incompatíveis com o mercado interno e proibidos todos os acordos entre empresas, todas as decisões de associações de empresas, todas as práticas concentradas são suscetíveis de afetar o comércio entre os Estados-Membros, ou seja, no fundo, são atropelos à

concorrência, mas esta é matéria onde a doutrina diverge e que, portanto, temos de ter em conta.

Queria, no entanto, fazer-lhe uma pergunta sobre a PRE e sobre as *feed-in tariffs*.

Há pouco o Sr. Doutor disse que considerava estar aqui outro CAE. Não vou pedir-lhe que se intrometa na guerra entre o *lobby* das eólicas e os que são contra o *lobby* das eólicas, quase que prefiro ficar naquilo que nos trouxe aqui o Prof. Peças Lopes, que fez uma análise um pouco mais técnica e mais profissional.

Eu também considero que, de facto, pode estar aqui pelo menos algum desvio do que era uma intenção boa. Como acho que não houve vasos comunicantes, era isso que gostava de perceber, se os houve ou não, porque o Dr. Peças Lopes disse que não estudou muito os CMEC, mas parece que quem tratou da PRE e das *feed-in tariffs* também não estudou muito o que lá estava.

Mas a verdade é que estavam por trás garantias de potência, estava por trás a necessidade de manter o sistema a funcionar, as centrais tinham CMEC associados... Portanto, quando disse «não autorizei mais potência», pergunto se tinha noção desse risco e se deixou alguma preparação, algum aviso ou algum documento que o permitisse, porque, logo a seguir, houve mais licenciamentos de capacidade. Vamos chegar a 2020 quase a 5400 MW, se não me falha a memória.

O Dr. Pedro Nunes diz que a partir dos 1800 MW foi o descalabro total e ele considera ser esse o momento — se quisermos definir o momento — em que podemos considerar que há o descalabro, que há rendas excessivas. É exatamente aí!

Gostava que nos pudesse dizer se é esse o seu racional e por que é que, de facto, à data, logo nos primeiros licenciamentos, como diz — e bem — o Dr. Peças Lopes, pelo menos o custo da maturação da tecnologia, o custo

tecnológico, ficou nos consumidores quando devia ter ficado logo no Orçamento do Estado. Ele disse que, havendo benefícios gerais, com os quais todos nós ganhamos, o princípio é entendível, no fundo, é Orçamento *versus* contribuintes; iria lá dar na mesma, por outra porta.

Mas era talvez mais perceptível, porque, no fundo, estamos aqui a tentar perceber o peso enorme que todas estas decisões têm no consumidor. E tiveram, de facto, quer seja nos CMEC quer seja aqui na PRE.

Queremos também perceber se considera que podíamos ter tido um pouco mais de cuidado. O Dr. Pinho diz que foi excesso de voluntarismo, não sei se partilha dessa opinião, mas queria perceber o racional, por que é que nós não tivemos cuidado na PRE e nas *feed-in tariffs*.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, muito obrigada pela economia de tempo.

Passo a palavra ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Dr. Carlos Tavares, uma questão que, entretanto, com a leitura dos documentos se torna mais evidente é que existe, efetivamente, um ofício do seu gabinete a dizer: «Encarregame sua Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Economia, de enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, o diploma...». Então, é de 2 de abril o projeto de decreto-lei que é enviado ao Conselho de Ministros.

Há uma coisa que, só para esclarecimento, valia a pena referir e que tem a ver com o âmbito jurídico deste diploma, isto é: era intenção do ministério colocar isto no *pipeline* para decreto-lei, pura e simplesmente, e só mais tarde é que aparece a necessidade de isto ter uma autorização legislativa? Ou, desde o princípio, havia a perspetiva de colocar uma autorização legislativa, porque não consta do ofício nada nesse sentido e

aparece um decreto-lei simplesmente, no anexo, para agendar para a próxima reunião do Conselho de Secretários de Estado e, posteriormente, do Conselho de Ministros

Portanto, isto era um decreto-lei igual aos outros, isto em abril. Passados cinco dias, a 7 de abril, aparece o pedido de parecer à ERSE, à Autoridade da Concorrência e a outras entidades, incluindo o Instituto do Consumidor.

Portanto, pedia-lhe algum esclarecimento sobre as circunstâncias deste momento, desta etapa em que, do seu gabinete de ministro sai, para o Conselho de Ministros, a indicação: «agende-se este decreto-lei» e, depois, é que se solicita o parecer às entidades.

Curiosamente, no pedido de parecer às entidades, no dia 7 de abril, menciona-se o seguinte: «Informo ainda que o texto já engloba as sugestões da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp), mas que poderá haver algumas alterações que venham ainda a ser sugeridas por aqueles serviços».

Não tenho a certeza se temos todas estas sugestões da Comissão Europeia, mas gostava de lhe perguntar quais foram. É que estas sugestões da DG Comp implicam, necessariamente, uma interação entre o Estado português, o seu gabinete, e a Comissão Europeia, na elaboração do decreto-lei.

Portanto, este é um aspeto que também convinha esclarecer.

Partilho da sua perplexidade e pergunto: como é que é possível alguém pedir um parecer a uma entidade e, depois, não fornecer os elementos que essa entidade pede para fazer o parecer pedido? É uma coisa estranha, mas lá que aconteceu, aconteceu! Isto é, aconteceu só depois dos comentários preliminares, em fevereiro, por parte da ERSE, que, convenhamos, foram arrasadores.

O Sr. Doutor mencionou ainda a resposta do ministério à ERSE e gostava de lhe perguntar se é mesmo assim, porque os elementos que temos não permitem concluir que houve qualquer resposta, ou qualquer resolução, relativamente às críticas, muito duras, contundentes, que a ERSE apresentou ao documento.

Aliás, o que nos parece particularmente relevante, olhando para o texto que é enviado para o Conselho de Ministros em abril, para o texto que é enviado para o Parlamento em novembro, e o que depois, finalmente, sai do Conselho de Ministros e é publicado em *Diário da República*, a grande curiosidade, para mim — e pode ter-me escapado o documento —, é a seguinte: qual foi o primeiro documento que tanta crítica levou e que, depois, afinal, tanta resposta teve para ser alterado?

Não sei se me faço entender... É que ao longo das versões que conhecemos, que são três, se calhar, elas não são assim tão diferentes entre si. E não há assim uma evolução tão impressionante que permita dizer: «criticámos isto tudo e aqui está a resposta às críticas que foram feitas». Mas qual resposta? Não há resposta nenhuma!

Portanto, pedia-lhe que ajudasse a esclarecer esse elemento.

Gostava ainda de colocar uma questão que tem a ver com o tema dos quadros técnicos e da sua proveniência, das pessoas que vieram da Boston Consulting. Havia uma questão, que também abordámos esta manhã, que tem a ver com o papel de destaque que a Boston Consulting assume como origem, como casa, como *alma mater* — do ponto de vista de empresa de consultoria — dos quadros que vão mais destacadamente assumir essa tarefa no seu ministério.

Percebi — e peço-lhe que confirme se percebi bem — que, no essencial, esta presença e a vinda destes quadros...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Solicito-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Como dizia, relativamente a esta presença e à vinda destes quadros para as diversas funções nos vários gabinetes, e neste processo em particular, há uma situação que é desencadeada pela sugestão daquele que o Sr. Doutor mais conhecia, que era Paulo Pinho. Percebi bem? Ou seja, os quadros eram escolhidos na sequência das pessoas que Paulo Pinho disse que conhecia e que podiam ser convidadas?... É como as pessoas que emigram. Depois vai a aldeia toda para aquela terra... Quem lá está chama os outros. Foi isto que aconteceu, Sr. Doutor?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Emídio Guerreiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, ao longo de várias audições fomos confrontados aqui com muitos especialistas que se referiram especificamente aos contratos dos CAE como estando blindados, e referiam também que o facto de essa blindagem existir nos CAE criou dificuldades nas negociações e na formação dos CMEC.

A primeira questão a que gostaria que o Sr. Doutor respondesse é a seguinte: de facto, sentiu essa dificuldade?

Uma consideração que se torna também óbvia é a reduzida dimensão do mercado de trabalho da energia. De facto, era assim no passado, pelos vistos, e é no presente, porque, ainda hoje, uma das recentes vogais do Conselho de Administração da ERSE antes de ir para lá era assessora, ou adjunta, do atual Secretário de Estado da Energia. Por isso, essa característica continua, infelizmente – aliás, parece que não se formam muitos quadros na área da energia, porque são sempre os mesmos.

Esta Comissão de Inquérito tem o objetivo de discutir e apurar se há pagamento de rendas excessivas, ou seja, é com isso que nos vamos preocupar e é aí que nos vamos centrar e não no facto de saber se há pagamento de rendas ou não.

Trata-se antes de perceber se aquilo que o Estado contratualizou com os parceiros vai para além daquilo que seria suposto ser transparente e adequado.

É que começámos este processo todo com dois CAE, nos anos 90; em 96 generalizou-se — e não sabemos porquê nem nunca iremos saber, porque esta Comissão de Inquérito não abrange esse período e, por isso, os responsáveis políticos de 96 não vêm cá — esse instrumento a tudo o que era centrais produtoras da EDP, com os tais contratos blindados; depois, tivemos a circunstância de termos uma diretiva comunitária, a criação do mercado ibérico, e foi necessário encontrar aqui um mecanismo que passasse e que resolvesse os constrangimentos que esses CAE criavam, para aplicação dessa nova legislação e para a criação do mercado ibérico. A fórmula escolhida foi a dos mecanismos de compensação.

Já ouvimos várias pessoas a dizer, inclusivamente o Sr. Doutor, que havia a possibilidade do leilão, ou outras, ou esta.

Foi escolhida esta, o Sr. Doutor não a enjeita, e explicou por que é que achava que esta é que era a melhor, pois é um mecanismo que resulta da realidade que existia, dos tais constrangimentos, da blindagem dos CAE e do facto de o Estado ter de cumprir contratos.

Aliás, o Sr. Doutor já teve oportunidade de dizer aqui que os dois principais CAE, ou os mais antigos, pura e simplesmente, não quiseram negociar com o Estado e ainda hoje estão confortáveis com o contrato que o Estado fez com eles há vinte e poucos anos, no final dos anos 80 ou princípio dos anos 90, e, pura e simplesmente, com a blindagem do contrato não estão para negociar nada.

Mas a verdade é que foi necessário negociar com o parceiro que, enfim, existia, que era EDP e chegou-se a este mecanismo.

Ora, a verdade é uma: em 2006, o défice tarifário era zero. Era zero! E quando os CMEC, finalmente, veem a luz do dia, na prática, a realidade também já era outra, porque já não existiam apenas estes condicionamentos, já não havia só a questão da diretiva, não havia só a questão do mercado ibérico, nem a blindagem dos contratos CAE; havia uma nova realidade.

Foi uma opção política do Governo, na linha daquilo que eram as preocupações ambientais da época, avançar fortemente para uma outra fonte de energia. E esta fonte de energia que entra no mercado, ainda por cima é definida como prioridade, porque Portugal tem de atingir, e bem, na minha opinião, metas ambientais, e, por isso, os CMEC disparam a sua fatura, porque a energia já só entra em recurso e os contratos existem.

Pergunto: será que não era possível reverter, reanalisar, em 2007, aquele diploma orientador que vinha sendo negociado desde antes da sua chegada ao Governo, como disse, pela entrega da pasta do Eng.º Braga da Cruz, onde já estava previsto um mecanismo de compensação e em que se teria de escolher entre três possibilidades? Será que, em 2007, não faria sentido olhar para aquilo que era o momento, onde também já havia uma novidade no mercado, um outro constrangimento a criar a possibilidade dos custos dispararem?

Depois, temos todos de perceber, e esse é que é o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se essa renda, essa compensação é excessiva ou não. Das duas uma: ou estamos do lado da legalidade e percebemos que o Estado tem de cumprir contratos com os parceiros; ou, então, estamos do outro lado, rasga-se tudo e, depois, logo se vê.

A questão da União Europeia também é bastante importante e, com isto vou terminar, por isso gostaria perguntar diretamente ao Sr. Dr. Carlos Tavares: Portugal teve algum tratamento de favor ou de exceção nisto? Não

foi o que aconteceu com a Espanha, com a Grécia, com a Holanda e com a Áustria, nos mesmos moldes, precisamente por força das alterações da diretiva comunitária? É que isto é muito importante! Hoje criou-se uma narrativa segundo a qual o senhor terá feito umas combinações e que Portugal beneficiou com isso. Mas também lhe digo: se for para Portugal beneficiar, ótimo!

Agora, custa-me acreditar, de facto — e espero que não me leve a mal não confiar tanto nas suas capacidades —, quando verifico, pela análise documental, que outros países foram alvo da mesma compreensão e da mesma decisão por parte da Comissão Europeia.

Por isso, gostaria de perceber se a sua equipa conseguiu furar pelo meio da Europa e arranjou um regime de exclusividade para Portugal, ou se mais não fez do que batalhar para estar ao mesmo nível de outros países que estavam a negociar o mesmo e que, no final do dia, tiveram exatamente a mesma decisão por parte da Comissão Europeia.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Bruno Dias.*

O Sr. **Presidente** (Bruno Dias): — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de começar por cumprimentar o Sr. Dr. Carlos Tavares e dizer que, nesta fase da segunda ronda, algumas perguntas serão obviamente repetidas, o que é normal, num contexto de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Voltando à extensão do domínio hídrico, tendo sido ela claramente preparada durante o seu ministério, enquanto foi Ministro da Economia, nomeadamente na parte que está prevista na legislação, gostaria de perguntar-lhe, novamente, qual foi, da parte do Ministério da Economia, a

preparação para esta extensão do domínio hídrico, estando ela previsto na lei, nos próprios decretos-lei que foram publicados em 2004 e 2005 e estando também na pré-proposta de decreto-lei, como já foi referido nesta audição, é importante perceber se se recorda, ou não se recorda, por que é que aquele artigo em concreto foi ali colocado.

Já muito se falou aqui na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e os vários presidentes ao longo da história da ERSE referiram, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que o Decreto-Lei n.º 240/2004 retirou poderes à ERSE – o Eng.º Jorge Vasconcelos, o Prof. Vítor Santos e a Dr.ª Cristina Portugal, os três, foram claros nessa análise.

Reconhece que o Decreto-Lei n.º 240/2004 retirou poderes à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos? Existiu esse objetivo? O próprio Eng.º Jorge Vasconcelos, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, referiu qualquer coisa como alguns ataques concertados à ERSE, tendo como base os pareceres que a ERSE tinha realizado.

O Sr. Dr. Carlos Tavares afirmou, logo na sua intervenção inicial e ao longo de toda esta audição, o princípio base de que os CMEC tinham como objetivo a neutralidade, ou seja, o equilíbrio financeiro.

A ERSE, num estudo de 2017, refere 510 milhões de euros de ganhos a mais da EDP, em relação aos CAE. Ou seja, estamos a falar de uma não neutralidade de 510 milhões de euros em relação ao que eram os contratos dos CAE. Como é que, muitos anos depois, olha para estes dados? É que se o objetivo era ser neutral e a ERSE, entidade insuspeita — não vamos falar de consultores, porque uns consultores de Cambridge falam em 14,2% de rentabilidade em vez de 7,55% de rentabilidade —, fala em 510 milhões de euros. Está em causa, ou não, a não neutralidade?

A entidade reguladora também falava em cerca 600 milhões de euros, logo em 2004/2005. Como é que olha para esses dados? Como é que também esses dados não foram analisados? É que o Dr. Carlos Tavares refere que a

ERSE foi parceira, mas o Dr. Álvaro Barreto, que foi seu sucessor enquanto Ministro da Economia — e teremos também oportunidade, certamente, de ouvi-lo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito —, disse que nem sequer conhecia o estudo da ERSE. Há declarações dele na imprensa de 2017 a dizer que nunca conheceu o estudo da ERSE e que desconhecia a existência desse estudo; não dizia que não existia, mas afirmava o seu desconhecimento.

Na passagem de pasta para o Dr. Álvaro Barreto, não lhe apresentou o estudo da ERSE? Existindo o que seria o Decreto-Lei n.º 240/2004, que foi preparado pelo Sr. Doutor, enquanto Ministro da Economia, e que, depois, foi publicado pelo Ministro Álvaro Barreto, com o Secretário de Estado Manuel Lancastre, o Ministro da altura afirma que não conhece o parecer da ERSE, pergunto: o Sr. Doutor não enviou esse parecer com os documentos? Esta é uma questão que importa esclarecer.

Outra questão tem a ver com todo este assunto das «portas giratórias», já aqui muitas vezes referido.

O Sr. Doutor disse que não ia comentar muito este assunto, nomeadamente em relação às opções, mas, tanto quanto podemos ver, até na última intervenção do Deputado Bruno Dias, no fundo, o Prof. Paulo Pinho disse nesta Comissão que, em relação aos CMEC, o diabo estava nos detalhes, e eu gostaria que comentasse este ponto.

O Prof. Paulo Pinho trabalhou diretamente consigo e sugeriu para trabalhar consigo o Prof. Ricardo Ferreira, que, depois, terá sugerido pessoas como o Eng.º João Conceição ou como aquele que seria o Diretor-Geral da Energia e Geologia, o Dr. Miguel Barreto, hoje também já aqui muito referido, e, por isso, a questão que lhe quero colocar é se foi o Prof. Ricardo Ferreira que acabou por sugerir nomes como os do Dr. Miguel Barreto ou do Eng.º João Conceição, isto porque é importante percebermos qual é a linha do tempo.

É que se o Dr. Franquelim Alves disse aqui, nesta Casa, que foi o gabinete que sugeriu, tendo o Prof. Ricardo Ferreira trabalhado com ele, gostaria de perguntar-lhe se lhe parece normal ter sido o Prof. Ricardo Ferreira a sugerir quer o nome de Miguel Barreto, quer o nome de João Conceição.

O Sr. **Presidente** (Bruno Dias): — Tem agora a palavra, para responder ao conjunto das perguntas formuladas, o Sr. Dr. Carlos Tavares, dispondo para o efeito de cerca de 25 minutos.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Costa, como lhe disse, não sou dos que diz que nunca erra e, aparentemente, errei na minha memória...

Eu tinha, de facto, a ideia de que tinha tratado com o Prof. Mario Monti, primeiro, a questão da reserva fiscal para investimento – lembro-me de a negociação não ter sido um grande sucesso – e também, expressamente, a questão da reorganização do setor energético onde, inclusivamente, se discutiu a possibilidade de se avançar mais rapidamente em algumas questões do mercado ibérico de eletricidade e do gás também. Mas não tinha ideia de ter discutido o assunto que refere.

Qual é a data, já agora, da carta?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — 6 de julho de 2004.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Portanto, mesmo na ponta final...

Tal como o Sr. Deputado Emídio Guerreiro referiu, de facto, não tenho o talento que me está atribuir de ter conseguido reverter ou mudar radicalmente uma posição da Comissão Europeia e, certamente, não discuti detalhes muito técnicos com o Comissário Mario Monti, pois penso que, da

parte dele, também não haveria a capacidade de uma discussão excessivamente técnica.

Portanto, com toda a verdade, não lhe sei explicar ou dizer mais do que isto e do que está, aparentemente, escrito e de que eu, de facto, não tinha memória.

A questão do envio do decreto-lei para agendamento é de explicação simples: o decreto-lei teve de ir ao Conselho de Ministros antes de ser notificado à Comissão Europeia, pois não poderia ser aprovado antes da notificação, se não estaríamos a infringir as regras ao aprovar um decreto-lei antes de a Comissão Europeia dar a sua luz verde.

Aquele agendamento que o Sr. Deputado refere é o do anteprojeto para notificação subsequente à Comissão Europeia, o que aconteceu, penso eu, logo a seguir, e, depois, também a recolha de pareceres e tudo isso, portanto, não se destinava a uma aprovação definitiva.

Creio que estaria relativamente claro, desde o início, mas não tenho a certeza, que o assunto teria de passar pelo Parlamento. Já não me lembro por que razão, mas julgo que não seria da competência do Governo e que, portanto, teria de passar pelo Parlamento e, por isso, é que não há nenhuma aprovação nesse momento e o assunto entra em produção mais tarde.

Quanto às taxas de desconto, já referi que penso que as duas alternativas já figuravam no anteprojeto, mas confesso que não consigo ter as várias versões como os Srs. Deputados, aparentemente, têm e nem sequer sei se a última é muito diferente da primeira ou não, mas, admitindo que já estavam na proposta inicial, como o Sr. Deputado disse, havia lá uma formulação que apontava para o mínimo das duas taxas.

A diferença entre a taxa de atualização e a taxa de capitalização poderia ser sempre justificada pela diferença de prazos, mas creio que não foi esse o fundamento. Sei que há umas explicações sobre os riscos ou os prémios de risco diferenciados que seriam justificados e, portanto, esse era

um dos pontos a que eu, como financeiro, mais do que energético, seria sensível numa versão final.

Continuo a julgar que se tivesse optado pelo valor mínimo da taxa de custo do capital dos beneficiários ou uma taxa de titularização, a taxa de titularização viria praticamente encostada à da dívida pública de prazo equivalente, dada a prática ausência de risco da operação.

Repare que o decreto-lei, pelo menos na versão que foi aprovada, não obrigava a que houvesse operação de titularização. O que estabelecia é que a taxa tinha de ser a mínima de duas e poderia ter sempre havido uma operação de titularização, digamos, nocional que determinasse qual era a taxa aplicável. Na altura, não se optou por essa via e não sei explicar porquê, isso já é posterior mesmo à aprovação do decreto-lei, já é da aplicação.

Não sei se deixei alguma pergunta do Sr. Deputado Jorge Costa por responder...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tinha-lhe perguntado se achava que tinha sido prudente deixar essa indefinição sobre as taxas.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Na medida em que havia sempre uma que funcionava como mínimo e que a operação de titularização tinha um risco reduzido, não me parece que a prudência fosse excessiva.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A titularização sim, mas são as taxas descontadas ao valor inicial e às amortizações, e aí é que o Prof. Paulo Pinho falou da tal brincadeira...

*Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente, Maria das Mercês Borges.*

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Como sabe, tenho muita consideração por aquilo que diz o Prof. Paulo Pinho, portanto, se ele referiu isso, não sou eu que o vou contradizer.

Quanto à questão das eólicas *versus* CMEC, do Sr. Deputado Hélder Amaral, de facto, o ritmo de entrada em funcionamento das novas energias — e, em particular, das eólicas, porque as renováveis não se reduzem às eólicas e poderia ter havido uma opção por mais barragens ou outras formas de energia renovável — mudou o contexto em que os próprios contratos de aquisição de energia foram concebidos e, ao criar uma, digamos, sobrecapacidade, levou a que muitas vezes, como disse, houvesse centrais que não eram chamadas a produzir e cujos custos tinham de ser compensados, ou que houvesse — e o Eng.º Mira Amaral creio que explica isso relativamente bem — períodos em que foi vendida eletricidade a Espanha a preço praticamente zero por ela não ser armazenável cá.

Portanto, o contexto mudou. Admito que, com a mudança desse contexto, pudesse, como o Sr. Deputado Emídio Guerreiro referiu, ter havido alguma tentativa de renegociação face a esse novo contexto. Todavia, só na medida em que os beneficiários das eólicas fossem os mesmos dos CMEC, porque, se não coincidissem, não se poderia compensar uma coisa com outra.

Continuo a defender a decisão que tomei, que foi, na altura, a de suspender a atribuição de novas licenças até ver um pouco como é que a oferta iria evoluir.

Na altura, aliás, como disse, e segundo o Sr. Deputado, o Dr. Manuel Pinho terá reconhecido um excesso de voluntarismo. Admito que sim, e até em outras coisas... Lembro-me de uma central fotovoltaica cujo processo surgiu no meu tempo e que nós recusámos porque conduzia a um custo de produção muito alto. Hoje, a tecnologia fotovoltaica evoluiu muito e já não é assim, mas, na altura, aquela central fotovoltaica, que, mais tarde, depois de eu sair, acabou por ser aprovada, produzia eletricidade a 150 €/kW.

É a tal coisa: é saber se o objetivo de ter novas tecnologias, novas formas de produção justifica os custos adicionais. E, como o Sr. Deputado questionou, então, quem é que deve suportar esses custos? Todos os contribuintes, ou apenas os consumidores de energia elétrica?

Acho que este assunto não foi suficientemente debatido na altura, foi-se avançando e criando uma situação que, depois, conduziu, inegavelmente, a sobrecustos para os consumidores de eletricidade.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Foi sempre essa a opção!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Em relação às perguntas do Sr. Deputado Bruno Dias, penso que esclareci a questão do projeto de decreto-lei agendado em 2 de abril, que tinha como objetivo ser notificado a Bruxelas e não ser aprovado em definitivo, o que não era possível pelas regras europeias.

Quanto às sugestões da Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, não as vi em pormenor, devem ter passado nesse grupo que trabalhou o projeto de decreto-lei, pelo que não sei dizer-lhe quais eram, não me recordo de ter conhecimento delas.

O Sr. Deputado referiu uma resposta do Ministério da Economia a este facto. Sr. Deputado, acabou por não haver uma resposta porque o parecer era muito longo, como se recorda, pelo que precisaria de mais tempo para ser estudado do que aquele que existiu até à finalização por parte do Governo. Precisava também de ser confrontado com o que viria da Comissão Europeia e eu não tinha a certeza de que não viesse da Comissão Europeia alguma coisa mais, de sugestões adicionais de alteração, apesar da capacidade de convencimento que o Sr. Deputado Jorge Costa me reconhece e que eu próprio não me reconhecia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Está demonstrado!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Não, não está.

Quanto à questão do envolvimento dos quadros, que foi repetida várias vezes, contei as coisas exatamente como elas se passaram. Ou seja, o Prof. Ricardo Ferreira foi, de facto, uma recomendação do Prof. Paulo Pinho, como, penso, o Prof. Paulo Pinho reconhece.

Depois, a cadeia seguinte não sei se passou por sugestões sucessivas ou não, porque não interferi na constituição do gabinete do Secretário de Estado. Se ele disse que a sugestão do nome do Eng.º João Conceição veio do meu gabinete, pode ter vindo, mas não da minha parte, porque eu não o conhecia, pelo que nunca poderia ter sugerido o seu nome.

Sr. Deputado Emídio Guerreiro, a blindagem dos CAE era efetiva. Escrevo isso no meu livro, escrevo que os CAE eram contratos benfeitos e os contratos benfeitos são, de facto, contratos blindados. Portanto, no entendimento de toda a gente que ouvi, os produtores tinham direito legítimo àqueles contratos.

Quanto à questão de saber se houve ou não pagamento de rendas excessivas, neste momento, não consigo avaliar, face ao que veio a ser, depois, a aplicação concreta dos mecanismos dos CMEC. A única coisa que me surpreende é que a ERSE venha dizer, *a posteriori*, que houve pagamento de rendas excessivas e que não o tenha dito durante a execução dos contratos. Mas, provavelmente, estarei errado.

O défice tarifário e outras circunstâncias mais levaram a que, até na sequência do que referiu o Sr. Deputado Hélder Amaral, tudo se tenha alterado de repente, já que se passou de um défice tarifário que era zero para um défice tarifário muito alto, seguindo uma má prática que existia em Espanha e que, depois, foi, de alguma forma, adotada cá.

À pergunta do Sr. Deputado sobre se a questão não poderia ter sido reanalisada em 2007, não posso com justiça responder se sim, se não.

Pergunta, ainda, o Sr. Deputado se Portugal teve ou não algum tratamento de favor por parte da comunidade europeia. Não teve, de certeza, Sr. Deputado! Primeiro, não fizemos nada para isso, não demos nada em troca. A reunião com o Sr. Comissário Mario Monti, recordada pelo Sr. Deputado, até teve lugar em Maastricht e não em Lisboa, pelo que somos insuspeitos de ter oferecido camisolas ou qualquer outra coisa do género.

*Risos.*

Nem o Comissário Mario Monti, seguramente, nos concederia qualquer tratamento de favor, como não concedeu no *dossier*, que considero ainda mais importante do que este, da reestruturação do setor energético.

Portanto, toda a preparação da decisão, feita ainda no tempo dele, mas depois já tomada ironicamente na Comissão do Dr. Durão Barroso e que foi negativa quanto ao projeto que tínhamos apresentado, mostra que não havia, de facto, qualquer boa vontade especial em relação a Portugal.

Em Espanha, aliás, julgo que os custos de transição para a concorrência (CTC) eram uma coisa mais complicada do que os CMEC, porque não tinham a base... O nosso caso foi notificado e apresentado à Comissão Europeia, se bem me lembro, como uma substituição de um auxílio de Estado por outro equivalente e não por um novo auxílio de Estado.

Os CTC eram auxílio de Estado — e ponto final! Foram criados...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — E foram aceites!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — E foram aceites, claro!

O Sr. Deputado Hugo Costa pergunta-me, em relação à extensão do domínio hídrico, qual foi a preparação para essa extensão.

Como já disse, este não foi um tema que tenhamos tratado explicitamente. O Sr. Deputado Emídio Guerreiro referiu que eram também direitos que vinham de trás. E confesso que este não foi um ponto de discussão explícita de que me recorde ou um ponto, diria, de emoção na discussão do projeto de decreto-lei. Portanto, não lhe sei dizer genuinamente mais do que isto.

Surpreende-me muito a referência, já feita, de que o Decreto-Lei n.º 240/2004, sendo ele parecido com aquele que conheci, retirou poderes à ERSE. Em momento algum, essa foi uma intenção, pelo menos da minha parte, nem poderia ser! Como referi, a minha política no ministério foi sempre a de reforçar os poderes dos reguladores. Aliás, os poderes da ERSE, no meu tempo, foram aumentados, claramente aumentados. Para já, foi-lhe atribuída também a regulação do setor do gás, que não tinha. E só não foi, penso eu, estendida ao setor dos combustíveis, porque o Eng.º Vasconcelos achou que a ERSE não deveria ter essa competência. Não sei se, depois, chegou a ser ou não...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Foi agora!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Foi agora, só. Mas, na altura, havia projetos. E não sei se apareceu em algum documento do ministério... Nós chegámos a ter um projeto de estender o poder de regulação da ERSE não só ao gás mas também ao setor dos combustíveis, e provavelmente não teria sido má ideia. Na altura, o Eng.º Vasconcelos achava que aquilo não era matéria da ERSE e pediu expressamente, se bem me lembro, que não fosse estendido esse poder ao setor dos combustíveis.

Portanto, não houve, em momento algum, qualquer intenção de subtrair poderes à ERSE, pelo contrário. Aliás, no meu livro — escrito em 2005, não agora —, falo da regulação independente, podem consultá-lo. Tudo o que foi feito foi no sentido de reforçar o poder da regulação independente, *maxime* com a criação da Autoridade da Concorrência, como disse, com grandes dificuldades da minha parte dentro do próprio Conselho de Ministros.

Portanto, não lhe sei responder, porque, se aconteceu alguma coisa, só se foi inadvertidamente, mas não creio. E algum dos ex-presidentes da ERSE referiu exatamente que poderes é que lhe foram retirados? É que era bom que não se fizesse esta afirmação geral, de que foram retirados poderes, e que se dissesse exatamente que poderes é que a ERSE tinha antes e que lhe foram retirados, pelo menos pelo projeto de decreto-lei de que tive conhecimento.

Penso que, naquele parecer da ERSE, a maior parte dos tais 600 milhões de euros resultavam da diferença das taxas de atualização e de capitalização, penso que era o grosso desse valor.

Em relação à questão do Eng.º Álvaro Barreto não conhecer o estudo da ERSE, só pode ser outra surpresa. Não sei se ele terá dito isso assim. Até por uma razão simples: o Prof. Ricardo Ferreira continuou a ser assessor do Eng.º Álvaro Barreto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Bem lembrado!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Como?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Bem lembrado!

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Pois! Portanto, passou do meu gabinete para o dele. E não senti necessidade de fazer grandes transmissões. Fiz uma

reunião com ele... Disponibilizei-me para fazer... Ele, depois, nunca mais me chamou. Mas também não era necessário porque... Para já, eu não trouxe documentos do ministério, os documentos ficaram lá, arquivados. O único documento que tenho — e não sei por que é que tenho — é o original desta carta, dirigida ao Eng.º Braga da Cruz. Foi o primeiro documento que recebi no ministério e, aparentemente, fiquei com ele, foi dos poucos que retive. Portanto, qualquer documento que tenha chegado ao ministério ficou no ministério.

Em segundo lugar, penso que a continuação do Prof. Ricardo Ferreira no «consulado» do Eng.º Álvaro Barreto garante automaticamente a transferência de *dossiers*.

Julgo ter respondido a todas as questões.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Carlos Tavares, pelos contributos que aqui deixou.

Questiono os Srs. Deputados se desejam intervir na terceira ronda.

*Pausa.*

Inscreveu-se, para já, o Sr. Deputado Bruno Dias.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Dr. Carlos Tavares, há ainda uma pergunta que queria fazer-lhe e que tem a ver não com a questão específica deste processo dos CMEC e do decreto-lei em causa mas, sim, com uma matéria de âmbito mais geral do setor energético, do tempo em que estive como ministro, sobre o processo da reestruturação do setor.

Queria perguntar-lhe qual foi o papel que a Goldman Sachs desempenhou nesse processo ou, em geral, qual foi o envolvimento da Goldman Sachs nas matérias relacionadas com o setor energético.

Nós temos nota, dessa altura, de uma assessoria contratada pelo Governo, uma assessoria para a definição de uma estratégia para o setor energético nacional, que terá custado 15 milhões de euros.

Há pouco o Sr. Doutor falava de consultores internacionais que nada conheciam sobre a realidade do nosso País e eu pergunto-lhe, então, qual foi o contributo que a Goldman Sachs deu para a estratégia para o setor energético português e qual foi o papel que tiveram também, na altura, membros do Governo, como o Primeiro-Ministro, Durão Barroso, e o Ministro-Adjunto, José Luís Arnaut, que mais tarde vieram a tornar-se quadros da Goldman Sachs.

Pergunto também se o Sr. Dr. Carlos Tavares participou na elaboração dessa reestruturação energética, da fusão da EDP, do gás, com a saída do gás natural do âmbito da Galp para ser controlado pela EDP e pela ENI, sendo que esta saía da Galp. Considera ainda hoje que essa teria sido a solução correta? Por que razão chumbou a União Europeia essa estratégia?

Para terminar: quais foram os custos de assessorias, em geral, quer ao nível do setor energético, no seu conjunto, quer, em particular, para a EDP? Quais foram, digamos, os principais contributos e as principais ideias e propostas da Goldman Sachs na estratégia energética e na assessoria para a EDP, os CAE, as privatizações, etc.? Que relação, do ponto de vista estratégico, é que existiu? Estamos a falar do início do Governo de Durão Barroso, e eu pergunto se há algum, como se costuma dizer, *input* que tenha sido colocado...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Solicito que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... na questão dos CMEC e dos CAE, fruto desse trabalho sobre a reestruturação.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Carlos Tavares.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, este processo da reestruturação dava quase para uma audição, porque foi dos casos que, creio, não acabaram totalmente bem, pois parte fez-se parte acabou por não se fazer.

Na altura, o que o Governo fez foi nomear um encarregado de missão, o Eng.<sup>o</sup> João Talone, para apresentar ao Governo uma proposta sobre a reestruturação do setor energético e foi com este encarregado de missão que tivemos interações sobre a matéria.

Não me recordo se houve alguma participação ou se ele se serviu de algum consultor, ele próprio, mas sei que era ele que mantinha a relação com o ministério e, seguramente, não pagámos 15 milhões de euros por nenhum estudo, isso posso garantir-lhe. Não tínhamos esse dinheiro, de modo algum, nem nada que se pareça...!

O Eng.<sup>o</sup> João Talone fez um estudo durante três meses, ou mais, não sei, apresentou proposta, a mim e à Ministra das Finanças, que levámos a aprovação de Conselho de Ministros.

A proposta, se bem me lembro, tinha duas modalidades: uma, que era um mínimo, era fazer uma coisa que eu achava indispensável, e que se fez, apesar de tudo, que foi separar da Galp, que tinha o negócio do gás, o transporte do gás, ou seja, fazer o *unbundling* do transporte de gás; outra era centrar a Galp no seu negócio principal que era o petróleo.

Como sabe, isto teve muitas resistências... Também se pretendia associar o negócio do gás à EDP dada a importância que tinha o gás para a

produção de energia elétrica, mas, ao mesmo tempo, liberalizar o mercado do gás para que pudessem aparecer outros concorrentes nesse mercado, incluindo a própria Galp, se quisesse, depois, continuar nesse negócio.

A União Europeia analisou esta questão, como disse, e acabou por não permitir este negócio da associação do gás à eletricidade, por razões de concorrência, mais uma vez, não tendo em conta que estávamos no quadro do mercado ibérico e fazendo a análise do ponto de vista do mercado nacional.

Posteriormente, em Bruxelas, já depois de a decisão estar tomada, porque o Dr. Durão Barroso entendeu que nem eu, nem ele devíamos ter qualquer contacto sobre a matéria, um economista da Direção da Concorrência disse que não tinha percebido que a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha era tão grande. Era na ordem dos 20% já, na altura, e isso mudava um bocadinho... Aliás, depois, como sabe, a União Europeia acabou por autorizar um negócio parecido em Espanha entre, salvo erro, a Unión Fenosa e a Gas Natural.

Tudo isto para lhe dizer que os custos que tivemos em relação a este processo foi com o Eng.º Talone que teve uma remuneração enquanto encarregado de missão.

Sobre a intervenção direta da Goldman Sachs no assunto, não tenho memória; tenho memória, depois, de outro processo que foi a venda da posição da ENI que nós pusemos no mercado, para resolver o problema da ENI...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, podemos fazer aqui uma interrupção?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Pretende fazer um ponto de ordem?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Vejo uma reação de algum desconforto da parte de alguns Srs. Deputados que, aparentemente, poderá ter a ver com uma abordagem mais específica de outras matérias.

Mas, sem querer coartar, minimamente, a resposta do Sr. Doutor, a minha pergunta muito objetiva que coloquei tinha sido sobre o envolvimento direto ou indireto da Goldman Sachs em matérias ligadas ao setor energético e se, depois, este processo dos estudos sobre a reestruturação deram algum contributo em relação ao debate sobre os CAE e os CMEC.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Está percebido, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A pergunta era só essa, não era para desviar nenhum ponto, nem nenhum tema; era só para clarificar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — O Sr. Dr. Carlos Tavares estava a responder.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, temos um objeto muito específico, porque esta é uma Comissão de Inquérito.

Se o Sr. Deputado Bruno Dias quer, de facto, saber aquilo que diz respeito à Comissão de Inquérito também deve conduzir as suas perguntas para aí.

Estou muito interessado também em conhecer a história de todas essas coisas que não têm a ver com... Estamos a falar da venda da ENI, da divisão da Galp...

*Protestos do Deputado do PCP Bruno Dias.*

Sr. Deputado Bruno Dias, escusa de estar aos gritos. Se me deixar terminar, depois fará o seu comentário, não precisa de estar aos gritos...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira concluir. Fale para mim, por favor.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É muito difícil falar com a Sr.<sup>a</sup> Presidente e, ao mesmo tempo, estar a ouvir um laidrar do lado direito que incomoda.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Reconheço que é difícil falar comigo, mas faça o favor de o fazer diretamente.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O que peço à Sr.<sup>a</sup> Presidente é que os trabalhos, de facto, decorram naquilo que é o âmbito desta Comissão de Inquérito, solicitando também ao Dr. Carlos Tavares que se cinja, nas respostas, ao âmbito da Comissão de Inquérito.

Isto é tudo muito interessante, mas estamos aqui há quatro horas...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, percebi-o e também percebi a posição do Sr. Deputado Bruno Dias.

Vamos deixar o Sr. Dr. Carlos Tavares concluir a sua resposta no âmbito desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **Carlos Tavares**: — Também peço desculpa por me ter desviado da pergunta, mas, de facto, é um tema que também me é caro e que, na altura, nem sempre foi bem tratado.

Só para terminar, queria dizer-lhe que este processo não teve ligação com o processo dos contratos de aquisição de energia ou com os CMEC.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Dr. Carlos Tavares.

Antes de dar esta reunião por concluída, vou pedir aos Srs. Deputados uma especial atenção para a ordem de trabalhos de amanhã que consiste na audição do Dr. Orlando Borges.

Peço também uma especial atenção para a reunião de Mesa e Coordenadores, às 16 horas e 30 minutos, e recordo que na quinta-feira, pelas 17 horas, teremos a audição do Sr. Eng.<sup>o</sup> Álvaro Barreto.

Volto a agradecer ao Sr. Dr. Carlos Tavares a disponibilidade e a frontalidade com que respondeu às questões que foram colocadas.

Agradeço também às Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados e desejo que a próxima reunião seja mais suave e decorra de forma muito mais agradável.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 51 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.